

CRIMINAL

Gaeco cumpre ordens de prisão e de busca na Operação Bogotá: "possível envolvimento de agentes"

Foto: Divulgação/MPPR



Página 3

Pé na areia: beach tennis é o esporte da vez e conquista cada vez mais nova-esperancenses

Foto: Simony Thomazini



PÁG. 8

PIB do Paraná cresce 9,16% no 1º trimestre de 2023

PÁG. 7

EM FOCO

E o desafio pós-eleitoral continua: unir a nação em busca de pacificação e coesão

PÁG. 2

Cresol celebra 28 anos com o foco na expansão de suas operações no Brasil

Presente em 19 Estados, a Cooperativa Financeira estima um crescimento de 20% em seus pontos de atendimento em 2023

No dia 24 de junho de 1995, no município de Dois Vizinhos, no Paraná, um grupo de 27 agricultores fundava uma cooperativa com objetivo de promover a inclusão financeira, apoiar e gerar renda para as propriedades rurais. No mesmo ano de sua fundação, além da unidade pioneira, foram inauguradas mais quatro cooperativas, dando início ao grande sistema, que hoje conta com mais de 760 agências de relacionamento distribuídas entre 19 Estados. Atualmente, o Sistema Cresol se destaca como uma das principais cooperativas financeiras do país e é formado por três Centrais de Crédito filiadas: Cresol Baser, sediada em Francisco Beltrão (PR); Cresol Central Brasil, sediada em Chapecó (SC); e Cresol Sicoper, sediada em Passo Fundo (RS).

Com um projeto de expansão em andamento, a expectativa é de, até o final de 2023, contar com a abertura de mais 120 unidades (entre agências e salas de negócios), o que representará um crescimento de 20% em pontos de atendimento.

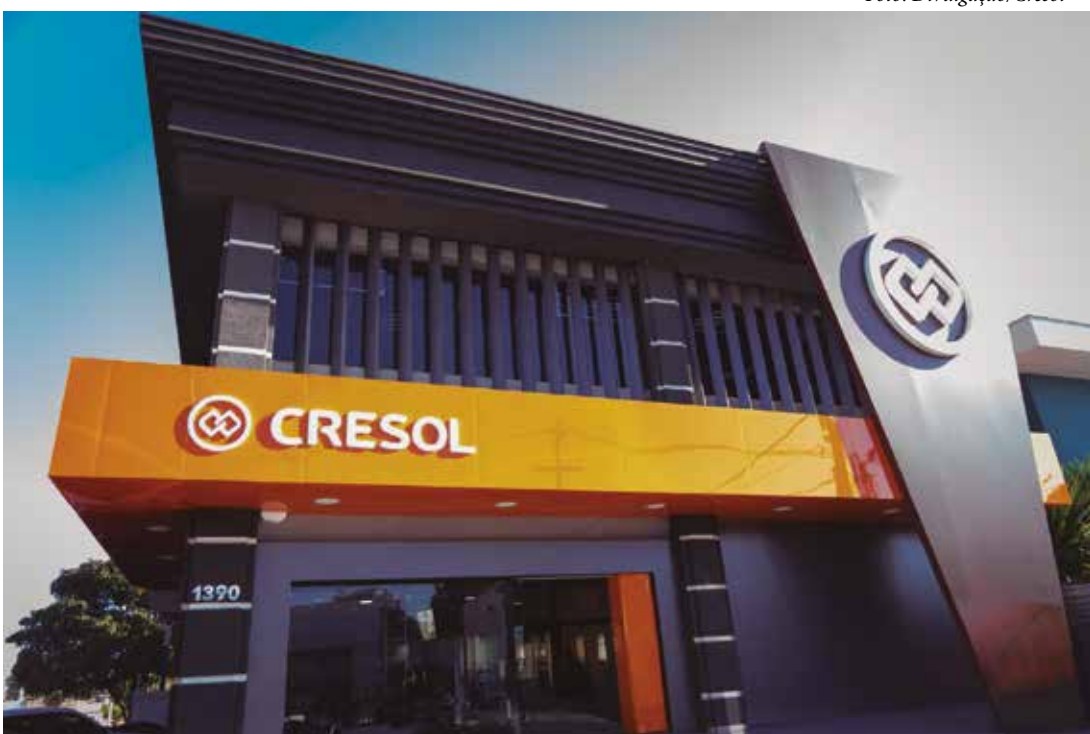


Foto: Divulgação/Cresol

As novidades mais recentes foram a chegada da Cresol no Pará e no Maranhão, passando de 17 para 19 Estados. Porém, o objetivo, além de chegar em novas praças, é também fortalecer a presença da cooperativa em estados onde já está presente, como São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

“A Cresol nasceu no Sul e tem uma presença muito forte no agro. Mas o trabalho que realizamos nestes 28 anos sempre foi

pautado em levar os benefícios do cooperativismo ao maior número de pessoas possível, reforçando o diferencial deste modelo financeiro, em que todo o desempenho econômico positivo é compartilhado com o cooperado. Por isso, à medida em que a instituição diversifica a base social, com a expansão para novos públicos e novas regiões, consolidamos mais a estrutura, o que traz crescimento econômico para todos”, explica Cledir Magri, presidente da Cresol Con-

federação.

Os números conquistados ao longo deste período também evidenciam sua solidez. Hoje, a cooperativa conta com mais de 8.000 colaboradores e soma mais de 800 mil cooperados. Ano após ano, também tem superado seus resultados, como foi o caso do balanço de 2022, em que registrou um aumento de 44% do seu volume financeiro.

Com um resultado de R\$ 395 milhões, a Cresol movimentou R\$ 24,3 bilhões em ativos em 2022,

sendo R\$ 2,8 bilhões de patrimônio de referência; R\$ 10,8 bilhões em depósitos totais. A carteira totalizou R\$ 18,1 bilhões, sendo R\$ 9 bilhões em crédito comercial e R\$ 9,1 bilhões em crédito de repasse rural e empresarial.

“Acredito que um dos valores que tem sido primordial para tantos anos de trabalho bem-sucedido é o relacionamento. Dentro da nossa instituição, o cooperado é visto como a figura central, por isso, a relação que temos com eles é a mais próxima possível, não há uma hierarquia, nós estamos lado a lado atuando como parceiros. E ainda falando sobre relacionamento, temos o outro lado, que é a relação com os órgãos públicos e outras instituições que também foram e continuam sendo essenciais para a nossa história. A Cresol está sempre em busca de parcerias e alternativas para ampliar seus recursos e, consequentemente, garantir mais repasses e melhores condições para os cooperados”, complementa o vice-presidente da Cresol, Adriano Michelson.

Em 2022, a Cresol se

consolidou como uma das maiores operadoras de crédito do BNDES e foi a instituição que mais operou crédito para pessoa física, somando R\$ 4,7 bilhões em 81.437 contratos aprovados. Já em relação às operações para MPMEs, que leva em consideração pessoas físicas e jurídicas de micro, pequeno e médio porte, ocupou a segunda colocação, com um montante de R\$ 5 bilhões.

Além de prever um aumento da sua área de atuação e no quadro social, a Cresol também tem a expectativa de ampliar significativamente os recursos que são repassados pelo Governo Federal. Para o Plano Safra 2023/2024, a Cooperativa projeta disponibilizar R\$ 15 milhões aos produtores rurais.

Sobre a Cresol

A Cresol é uma das principais instituições financeiras cooperativas do País. Com foco no atendimento personalizado, fornece soluções financeiras para pessoas físicas, empresas e empreendimentos rurais. Hoje, possui mais de 800 mil cooperados e 760 agências de relacionamento em 19 estados.





E o desafio pós-eleitoral continua: unir a nação em busca de pacificação e coesão

Decorridos alguns meses das eleições presidenciais de 2022, o país ainda se encontra em um momento crítico de sua história, com profundas divisões políticas e sociais. Nesse contexto, surge uma necessidade urgente de pacificação e coesão nacional, a fim de promover a estabilidade e o desenvolvimento de uma nação que se encontra fragmentada e polarizada. É fundamental que, independentemente das diferenças políticas e ideológicas, os cidadãos se unam em prol de um bem comum e da construção de um futuro melhor para todos.

As eleições presidenciais de 2022 foram marcadas por debates acalorados, confrontos ideológicos e polarização política. Infelizmente, esse clima se estendeu além das urnas, gerando tensões e divisões em todos os setores da sociedade. As redes sociais se transformaram em palcos de embates virtuais, onde prevaleceram o ódio, a desinformação e o reforço das diferenças entre grupos políticos.

É crucial que a sociedade compreenda a importância da pacificação como um fator primordial para a superação desse cenário de animosidade. A polarização extrema e a falta de diálogo construtivo apenas perpetuam as divisões, prejudicando a governabilidade e a capacidade de enfrentar os desafios que o país enfrenta.

A construção de uma nação forte e próspera requer a união de todos os seus cidadãos, independentemente de suas preferências políticas. É necessário encontrar pontos de convergência e promover o diálogo civilizado, no intuito de buscar soluções para os problemas nacionais. A coesão social é um elemento essencial para o progresso e o desenvolvimento de qualquer nação.

Nesse momento crítico, é fundamental que os líderes políticos exerçam um papel responsável e promovam a pacificação em vez de estimular o ódio e a divisão. Os governantes eleitos devem colocar os interesses do país acima de suas próprias ambições, buscando sempre o bem-estar coletivo e a estabilidade institucional.

O diálogo é a base para a construção de consensos e a resolução de conflitos. É necessário que os diferentes setores da sociedade se encontrem e discutam de forma construtiva, ouvindo e respeitando as opiniões divergentes. Somente através do diálogo é possível criar soluções inclusivas e alcançar um entendimento mútuo.

A superação das divisões políticas e sociais requer o compromisso de todos os cidadãos, bem como uma liderança responsável e orientada para o bem comum. Somente através do diálogo e da união será possível construir um país mais justo, estável e próspero.

Alex Fernandes França é Administrador de Empresas, Teólogo, Historiador e Mestrando em Ensino pelo PPIFOR - UNESPAR

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



Se nós não sabemos, por que elas têm que saber?

Você já se pegou pedindo para uma criança engolir o choro logo após cair ou se frustrar? Não conseguiu compreender uma birra e bateu para que a criança parasse logo? – o que muitas vezes nem acontece. Pois bem, talvez esse texto seja bom para você.

O desenvolvimento emocional infantil tem tomado uma proporção de estudos muito pertinente à mudança na educação dada pelos pais atuais, ou seja, tem crescido o número de estudos que procuram a educação positiva ou não-violenta/não-punitiva. Essa forma educacional prioriza os sentimentos e sensações da criança, permitindo que ela passe a compreendê-las melhor para que consiga manejar as emoções. Esse assunto é uma polêmica hoje dia? Aham. E é por isso que acredito ser importante compreendermos um pouco sobre o desenvolvimento emocional infantil. Então, abra sua mente e vem com a psi:

O desenvolvimento emocional é formado por uma gama de habilidades cognitivas como a regulação de comportamento, que acontece de maneira gradual e por meio das vivências e aprendizagens da criança, ao longo da vida. Podemos perceber três fases: aquisição – expressão e percepção das emoções, refinamento – modificações nas emoções e comportamento pelo contexto social e cultural e transformações – processamento das emoções para modificar a forma de pensar ou agir.

As crianças não nascem sabendo que o que sentem às vezes é raiva, alegria, tristeza, sono ou fome, elas aprendem isso por meio das experiências e educação que são dadas. Criemos uma comparação: você criou uma grande expectativa para comprar um ingresso de um show ou jogo importantíssimo e diante das condições (lista de espera, preço ou disponibilidade de data), você não conseguiu comprar. Você provavelmente ficará irritado, triste e, em alguns casos, até violento, certo? Então por que uma criança não pode se irritar quando não consegue um brinquedo que almeja, quando ela é quem não sabe lidar com os sentimentos ao invés de nós?

É interessante então, que busquemos uma educação emocional para as crianças (e até para nós mesmos), em que o objetivo é aprender a identificar, nomear e lidar com as emoções pessoais e do outro. A partir dessa educação, espera-se que a criança possa identificar e comunicar suas emoções, lidar com frustrações, não agir de maneira impulsiva, incentivar a empatia, autoestima e autoconfiança, resolver problemas, entre outras. Essa educação emocional deve ser praticada desde bebê, pois ainda que ele não fale, ele pode ir compreendendo a importância de sentir. e memorizando os nomes.

Não existe emoção ruim ou feia, todas as emoções devem ser sentidas e constituem um espaço importante na construção humana, por isso é importante que as crianças tenham seu espaço de escuta quando quiserem expressar os sentimentos. Claramente, alguns sentimentos podem não ser adequados para determinado momento e precisam ser gerenciados, mas ainda assim, sentidos. É importante também que olhemos a partir do ponto de vista da criança, sem julgamentos, afinal, o que pode ser “bobo” para nós, para criança tem uma grande importância.

Busque a comunicação, seja uma porta aberta para que a criança se expresse e se sinta acolhida. Entre no universo dela, compreenda o que ela já sabe ou o que precisa aprender. E principalmente, seja exemplo! Gritos, falta de paciência e falta de explicação não ajudam, mas uma boa escuta, o “dar nome aos bois” e a acolhida, sim!

Rhuana Moura Pacheco é formada em psicologia CRP 08/38091

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



A ética dos movimentos paraeclesiásticos

Ao longo da história cristã houveram vários movimentos que ocorreram paralelo à igreja. São chamados de movimentos paraeclesiásticos.

Em todos eles há um foco específico em uma determinada área de atuação, como: evangelismo, intimidade com Deus, família, criação de filhos, masculinidade, missão, feminilidade, etc. Esses movimentos, se utilizados da forma correta, podem auxiliar em muito a igreja de Cristo.

Contudo, o que vemos ao longo da história são alguns equívocos ético-teológicos de alguns deles. Vejamos. Primeiro, a participação de cristãos professores nesses movimentos sem o devido cuidado de informar e regular sua atuação pela igreja local em que fazem parte.

Qualquer movimento paraeclesiástico precisa comunicar e informar a natureza de seu trabalho a igreja do participante, obtendo dela sua aprovação ou não.

Segundo equívoco, integrar seus participantes, membros de uma comunidade de fé, a uma nova comunidade, grupo ou associação, diferente da dele. Deve-se cuidar para não "pescar no aquário de outros", ou seja, retirar membros professores de suas igrejas para ingressar nessa nova comunidade. O que começa como um movimento ou ministério, pode se transformar em outra coisa.

Terceiro equívoco, regular reuniões, encontros ou grupos de estudo sem a devida comunicação e autorização da igreja do participante. Mais uma vez, qualquer trabalho extra igreja que inclua membros de outras denominações deve considerar a igreja do membro, informando-a e obtendo dela sua participação.

A liderança da igreja precisa ser informada do material utilizado, se coaduna com a visão doutrinária e teológica da denominação, a fim de evitar dúvidas, confusões e distorções quanto ao ensino de sua igreja. Tal atitude com relação a igreja do participante revela respeito, zelo, unidade e consideração pela igreja de Cristo, além de evitar conflitos desnecessários.

Quarto equívoco, desconsiderar o aprendizado ou treinamento que tais movimentos empreendem, visando a edificação da igreja local. Uma grande maioria desses movimentos não enfatiza a igreja como o local onde o participante pode e deve servir com amor, utilizando seu aprendizado, dons e talentos. O apelo, às vezes, não é comunitário, mas extremamente pessoal, focalizando apenas um aspecto da vida cristã.

Quinto, desconsiderar a prestação de contas de suas atividades, projetos, implementação e finanças, caso envolva um ônus financeiro por parte dos participantes, bem como a sujeição a um órgão superior que acompanhe e gerencie o trabalho. Qualquer movimento, de qualquer natureza, deve prestar contas, a fim de dar transparência e credibilidade ao seu trabalho.

No entanto, cuidemos para não radicalizar e perseguir alguns desses movimentos para-eclesiásticos, mas sim auxiliá-los a trilharem uma ética e propósito saudáveis, visando a sublime tarefa de edificação do corpo de Cristo, que é a sua igreja.

Luciano Rocha Guimarães é pastor da Igreja Presbiteriana da Vila Operária, Maringá-PR

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



O futebol e o rosto da Violência Social

Ao escrever este artigo, penso que no geral, todos concordarão a importância da prática do futebol, não apenas no campo esportivo, mas também no social. Possui um valor

de divertimento e instrução. Funciona como exemplo de comportamento de um corpo social. Neste aspecto, o que temos observado mais recentemente. Ações de violência racial nos campos da Europa, mais diretamente nos campos espanhóis. Algo comum aqui em nossa sociedade também. Mas quero ressaltar mais recentemente, as ações de violência praticadas por torcidas em São Paulo e Rio de Janeiro. Tal fato é alguma novidade. Obviamente que não! O que deve ser novidade é a forma de expressão desta violência enquanto o rosto da violência presente na práxis social.

Sem generalizar, muitos extrapolam no campo de futebol, frustrações, raivas, ódios, preconceitos e outras razões, promovendo formas de violência física e simbólica. Os jogadores são hostilizados e agredidos fisicamente e moralmente. As estruturas dos estádios são destruídas. O confronto entre torcidas e destas com o corpo policial, tornam-se comuns. Tal situação, desfigura e destrói o valor da prática futebolística como esporte e mesmo divertimento, além de uma prática que deveria promover a união e não a desunião da

violência.

Penso que estamos em um momento também propício, para tentar mudar este quadro. Buscar retirar qualquer tipo de violência dos estádios de futebol. Nos esforçando assim a agir no todo, para mudar o rosto mais especificamente de nossa sociedade, colocando neste o sorriso e a satisfação da paz e harmonia, do respeito e da solidariedade, da convivência pacífica e fraternidade. Tais atitudes devem ser trabalhadas tanto dentro dos campos e estádios de futebol, quanto principalmente fora destes e se intensificarem em todos os âmbitos e relações do corpo social.

Gaeco cumpre ordens de prisão e de busca na Operação Bogotá, que apura roubo de carga com possível envolvimento de agentes de segurança pública

O Ministério Público do Paraná, por meio do Núcleo de Maringá do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), cumpriu na manhã de segunda-feira, 26 de junho, dois mandados de prisão temporária e quatro mandados de busca e apreensão na Operação Bogotá, que investiga a prática dos crimes de roubo majorado, associação criminosa, disparos de arma de fogo e adulteração de sinal identificador de veículo automotor. Os crimes teriam supostamente o envolvimento



Foto: Divulgação/MPPR

to de agentes de segurança pública.

Expedidos pela Vara Criminal de Engenheiro Beltrão, as ordens judiciais foram cumpridas nas cidades de Maringá, Floresta e Santa Fé, em endereços relacionados aos investigados, com o apoio da Corregedoria da Polícia Civil. Os mandados de prisão foram dirigidos a um ex-agente prisional e a um policial civil.

Investigações – As investigações tiveram início em junho de 2023, após o Gaeco de Maringá receber notícia

da prática de roubo de carga, com possível envolvimento dos agentes públicos, inclusive com uso de viatura oficial, armas e coletes balísticos. Os principais suspeitos foram identificados a partir de diligências preliminares. O cumprimento dos mandados tem a finalidade de apurar, além de evidências relacionadas aos possíveis crimes, a identificação dos demais agentes que contribuíram para os delitos e as razões do desaparecimento de uma vítima, ocorrido logo após esta ter delatado o fato.

ARTIGO

A relevância do jusnaturalismo de Locke para o direito brasileiro

“Toda a humanidade aprende que, sendo todos iguais e independentes, ninguém deve lesar o outro em sua vida, sua saúde, sua liberdade ou seus bens.” (LOCKE, J. Segundo Tratado Sobre o Governo Civil. Rio de Janeiro: Vozes, 1994.)

Aluno: Lucas Amaral ¹
Orientador: Prof. Fernando Razente ²

Neste bimestre, nas aulas de Filosofia Política com o Prof. Fernando Razente, estive estudando autores clássicos do contratualismo, como o inglês John Locke (1632-1704). Dentre as muitas facetas intelectuais de Locke que foram trabalhadas em sala, chamo a sua atenção, caro leitor, para a questão do jusnaturalismo de Locke e sua relevância para o sistema jurídico brasileiro.

O jusnaturalismo — também conhecido como Direito Natural — é uma corrente filosófica que busca fundamentar o direito em princípios universais e imutáveis. Na figura de John Locke, na sua famosa obra *Dois Tratados Sobre o Governo Civil* (1689), o Direito Natural significa tudo aquilo que a humanidade, individualmente e de forma igual, nasce com e que, portanto, antecede a existência de qualquer Estado Civil.

Essa ideia de Locke é baseada na sua crença de que haviam leis e princípios uni-

versais que à semelhança das leis da natureza, não foram geradas ou condicionadas por qualquer instituição, e sendo antecedentes a elas, precisa ser protegida e respeitada antes que criada ou usurpada. Esses direitos são, especialmente: vida, liberdade e propriedade.

Para Locke, portanto, se o Direito Natural antecede o Estado Civil, as leis e o aparelho burocrático estatal devem ter a função primordial de trabalhar não para promover novos direitos, mas para resguardar de ameaças aos direitos naturais. O Estado, dessa forma, seria o guardião das liberdades individuais, da vida humana quando ameaçada e da propriedade (bens móveis e imóveis e integridade física e psíquica).

E como isso pode ser relevante para o sistema jurídico brasileiro? Pensando nesta situação, devemos partir da Carta Magna da sociedade civil brasileira, isto é, a Constituição Federal de 1988. Com base numa rápida leitura, percebemos que a mesma reconhece certos direitos fundamentais aos indivíduos que são similares aos prin-



Foto: Divulgação

cípios do Direito Natural de Locke, como o da propriedade e de vida:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade (...)

No entanto, embora a CF de 1988 reconheça a propriedade como um direito fundamental, ela estabelece outros princípios jurídicos de natureza positivista que parecem não emanar do jusnaturalismo, mas de regras culturalmente relativas e subjetivas, que por sua vez, nublam e minam a força dos Direitos Naturais, como no

caso da propriedade, o estabelecimento da função social e no caso da liberdade, o estabelecimento de limitadores da liberdade de dizer o que se pensa.

Por isso, penso que ao trazer a teoria jusnaturalista de Locke para o Direito Brasileiro e incentivar a prática da dedução do direito positivo por direitos naturais, podemos fortalecer os fundamentos coerentes do sistema jurídico e basear os direitos fundamentais naquilo que reflete a realidade de condições inerentes à natureza humana e que, por isso, não podem ser arbitrariamente violadas por qualquer outro indivíduo, instituição ou governo.

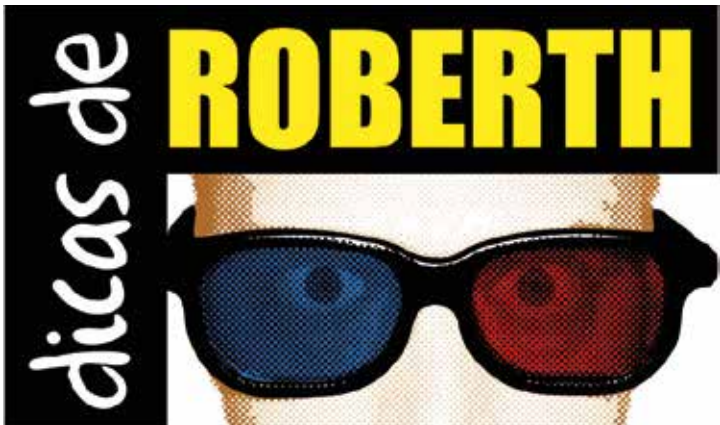
Por fim, reconheço ser necessário interpretar a teo-

ria jusnaturalista de Locke à realidade brasileira, considerando os aspectos sociais, políticos e culturais específicos do país. A aplicação dessa perspectiva necessita de equilíbrio entre a busca pelos princípios éticos universais como a da inviolabilidade da propriedade e a consideração das características e necessi-

dades locais a que um Estado precisa administrar. Uma adaptação da teoria jusnaturalista ao contexto brasileiro é fundamental para uma aplicação coerente e eficaz do Direito, oferecendo uma base filosófica sólida para a compreensão dos direitos individuais e sua relação com o Estado.

¹Aluno da 2ª série do Ensino Médio do Colégio Vila Militar - FEITEP (Maringá).

²Professor de Ciências Sociais, lecionando História, Filosofia, Sociologia e Projeto de Vida no Colégio Vila Militar - FEITEP (Maringá).



O mundo está chegando ao fim...

O que aconteceria se você estivesse vivenciando o fim do mundo e uma ameaça sem igual e encontrasse um grande amigo e que iria te levar além... te defender e te colocar rumo a grande vitória com a certeza de que o mundo não é mais o que se espera. Um romance sobre diversidade que está conquistando o mundo e também os leitores do Brasil e agora chega até nós pela Faro Editorial para dar um toque de end love para o seu novo normal.

Onde encontrar:
www.editorafaroeditorial.com.br

diversus fim

Em cada mundo
Eu vejo o seu
Em cada desafio
Eu vejo o meu
Em cada rumo
Eu vejo o fim
Em cada batalha
Eu me reinvento
Óh meu Romeu

Roberth Fabris



Colunista

Roberth Fabris é crítico de cinema e artes, Mestre em Letras, arte educador, autor da obra aclamada pela crítica e público *O Retorno do Pequeno Príncipe*, e da obra prima *Xequê Mate*, que agrada gregos e troianos, e idealizador do projeto cultural Mundo Geek e do *Dicas de Roberth* o canal com mais de cinco mil vídeos para você e sua família se divertirem. Para feiras literárias, eventos, livros autografados, palestras, bate papo e lançamentos com o autor e youtuber cultural entre em contato roberthfabris@gmail.com

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



Um incidente na universidade

Quando cursei História fui estagiário na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) no primeiro ano do curso e nos outros três fui bolsista de projeto de extensão sobre cultura e história afro-brasileira. Foi revolucionário ser bolsista, pois eu pude estudar em tempo integral. Quantas pessoas no mundo têm essa oportunidade? Certamente que poucas, e eu tive, em parte por causa do dinheiro da bolsa, em parte por apoio dos meus pais.

Uma das disciplinas que há no curso de História é Brasil República, que na minha grade curricular era ministrada no terceiro ano. Era um assunto que eu gostava, tanto que no pós-doutorado pesquisei a passagem do Império para a República e os primeiros anos desta. Porém, em uma das avaliações da disciplina, apesar de todo estudo que foi ensinado e leituras à parte, fui extremamente mal e questioneei administrativamente a avaliação, interpondo recurso. Mas, para a minha surpresa, o professor não gos-

tou da minha atitude, contou para a sala toda em gritos e esfregou (literalmente) a ementa da disciplina no meu rosto, dizendo que eu não estudava.

A experiência acima foi horrível, pois mexeu com a minha essência, o ser estudante, e foi um ato ditatorial que eu jamais havia imaginado viver. No dia seguinte, já que o meu curso era noturno, contei o ocorrido aos meus pais, e o meu genitor, inconformado, disse que iria à universidade. E foi.

Meu pai não fez cerimônias, foi diretamente atrás do professor tirar satisfações e o professor só gaguejava. Por mais que o docente já tivesse feito com outros alunos o que fez comigo (depois eu soube que isso era um padrão), nenhum pai se colocou contra o professor. Fiquei orgulhoso da atitude do meu pai e envergonhado por ter um professor que sequer deveria ser professor. Resultado? Fiquei com conceito baixo no bimestre, mas, ao final do ano, surpreendentemente, minha nota ficou entre as maiores.

A situação deste texto serve apenas para ilustrar que bons e maus profissionais existirão em todos os lugares, e que ninguém pode desanimar diante das afrontas. Segundo um poema de Mário Quintana que sempre gosto de mencionar:

**“Todos esses que aí estão
Atravancando meu caminho,
Eles passarão...
Eu passarinho!”**

Felipe Figueira é doutor em Educação e pós-doutor em História. Professor de História e Pedagogia no Instituto Federal do Paraná (IFPR) Campus Paranavai.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



Edição impressa produzida pelo **Jornal Noroeste**
com circulação bissemanal em bancas e assinantes

As versões digitais e as íntegras dessas
publicações encontram-se disponíveis no site:
<https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal>

Acesse também através doQR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua José Pires Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ - 16.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECRETO Nº 678, DE 23 JUNHO DE 2023

SÚMULA: Dispõe sobre a Convocação da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 51, II da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná – CONSEA/PR;

CONSIDERANDO que o processo de Conferências de Segurança Alimentar e Nutricional são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja a principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na Política de Segurança Alimentar e Nutricional para os próximos anos.

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na cidade de Presidente Castelo Branco, no dia 04 de julho de 2023, às 13:00 horas, no Clube da Terceira Idade, denominado Abílio Liberato.

Art. 2º. A III Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:

- II – Estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;
- II – Promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

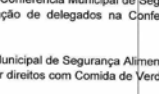
Art. 3º. A realização da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4º. A III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional terá como tema “Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade”.

Art. 5º. As despesas decorrentes da realização da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, correrão por conta da Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Eduardo da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco/PR, 23 de junho de 2023.



JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

CNPJ: 76.279.009/0001-70

Rua Jose Peres Gonzales, nº 53 – Centro – CEP: 87.180-000

tesouraria@hotmail.com

Estado do Paraná

DECRETO Nº 679/2023.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, NO VISO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1179/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, para a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

02	SECRETARIA DE GOVERNO		
001	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – CIVIL	000	R\$ 20.000,00
06	SECRETARIA MUN. EDUC. CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0007.2601	SERVÇOS DA ADMINISTRAÇÃO DA DIVISÃO		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	104	R\$ 10.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0005.2801	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 15.000,00
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR			R\$ 45.000,00

Art. 2º. - Como Recursos para atender a presente abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará a Fonte acima citada, perfazendo no valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**. Conforme preceitos o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, o Município cancelará em igual valor a seguinte dotação orçamentária:

02	SECRETARIA DE GOVERNO		
001	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	000	R\$ 20.000,00
06	SECRETARIA MUN. EDUC. CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0007.2606	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	104	R\$ 10.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243.0005.2805	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3.3.90.50.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 10.000,00
08.244.0005.2809	MANUTENÇÃO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 5.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			R\$ 45.000,00

Art. 3º. - Autoriza o poder Executivo Municipal a incluir no PPA – Plano Plurianual do Município de Presidente Castelo Branco - 2023/2025, o objeto da Lei Municipal 1164/21 e na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, objeto da Lei Municipal 1166/22, os valores constantes no Art. 1º desta Lei, conforme demonstrativo no valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edição da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos vinte e três dias do mês de junho de 2023.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ESPERANÇA-AAPE
ENTIDADE MANUTENTORA DA "ESCOLA ESPECIAL - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL"
 ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 413, CENTRO - NOVA ESPERANÇA - PARANÁ
 CEP: 77.208-050
 TELEFONE/FAX: (41) 3252-4514 - CAIXA POSTAL 155
 E-MAIL: DEB@NOVAESPERANCA.PR.EDU.BR
 apaespp@gmail.com

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 Dados Cadastrais da Entidade Proponente

Nome da Entidade Proponente		CNPJ
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Esperança		77.208.205.0001-91
Endereço		CEP
Rua Visconde de Guarapuava, 713 Nova Esperança - PR		87600-000
Telefone	FAX	e-mail institucional
(44) 3252-4514	(44) 3252-4514	novaesperanca@apaepr.org.br

Nome do responsável legal da Entidade Proponente
JOÃO JORACI ZANCHETTI

FUNÇÃO	RG	CPF
Presidente da APAE de Nova Esperança	598.221-9	151.809.059-15
Telefone	Celular	e-mail
(44) 3252-4514		presidente@apaenovaparanca@gmail.com

Nome do Responsável Técnico pela Execução do Projeto
Jacqueline De Kassia Zanchetti Souza

Função	RG	CPF
Diretora	8.320.133-4-PR	035.959.209-02
Telefone	Celular	e-mail institucional
(44) 99103-7053	(44) 99103-7053	novaesperanca@seetec.pr.gov.br

Banco do Brasil: 001	AG: 0509-6	Conta Corrente: 24.814-2
-----------------------------	-------------------	---------------------------------

A. DESCRIÇÃO DO PROJETO

1. Nome do Projeto
 Subvenção Municipal de recursos Financeiro.

2. Identificação do Objeto
 Atender Alunos de 7 a 75 (Zero à Setenta Cinco) anos.

3. Público Alvo
 214 Alunos Portadores de Necessidades Especiais.

4. Justificativa da Proposição
 Com o reconhecimento do recurso objetivos garantir a manutenção do atendimento e a oferta de Educação na Modalidade Especial onde estaremos proporcionando as Pessoas com Deficiência de zero a 75 anos atendimento educacional e clínico para uma melhor qualidade de vida escolar, familiar e social, pois são na grande maioria oriundos de famílias extremamente carentes. A APAE é a única instituição que atende Pessoa com Deficiência neste município, não havendo nenhum outro programa para atend-los.

5. Proposta de Manifestação de Interesse Social
 Consórcio de verba para manutenção do atendimento e a oferta de Educação na Modalidade Especial.

6. Diagnósticos da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver:
 A APAE de Nova Esperança é Entidade Filantrópica sem fins lucrativos, fundada em 12 de julho de 1976 sendo a única instituição especializada no atendimento pessoas com Necessidades Educacionais Especiais, atendendo atualmente 214 alunos.

6. Demais informações e justificativas que for interessante:
 Este recurso será aplicado durante os meses de julho à Dezembro deste ano letivo, proporcionando as crianças com Necessidades Educacionais Especiais uma formação integral, esperando que as mesmas, tenham maior proteção para um maior desenvolvimento social e reabilitação.

7. Dados Financeiros
 Referência para ano de 2023:

PLANO DE APLICAÇÃO		
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO DO BRASIL, 001	AGÊNCIA: 0509-6	CONTA CORRENTE: 24.814-2
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS	R\$	15.000,00
IMPOSTO - PESSOA JURÍDICA	R\$	0,00
TOTAL	R\$	15.000,00

Nova Esperança, 22 de junho de 2023.



JOÃO JACI ZANCHETTI
 PRESIDENTE DA APAE


ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ESPERANÇA-APAE
 ENTIDADE MANTEDORA DA "ESCOLA ESPERANÇA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL"
 ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 413, CENTRO – NOVA ESPERANÇA - PARANÁ
 CNPJ Nº: 17.208.205/0001-1
 TELEFONE/FAX (41) 3022-4514 – CABA PÓSTAL, 155
 E-MAIL: novesperanca@seed.pr.gov.br
apaesp@gmail.com

IDENTIFICAÇÃO DO SUBSCRITOR DA PROPOSTA

Escola Esperança – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial.

Endereço: Rua Visconde de Guarapuava, 413

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Esperança.
 CNPJ: 17.208.205/0001-1

Nome do Presidente: Jose Joraci Zanchetti

A Escola Esperança/APAE na Modalidade Educação Especial vem ao longo de sua história, atuando nos diversos setores da sociedade com objetivo de transformar a realidade, eliminar os preconceitos e proporcionar a sociedade para que tenha um olhar voltado a pessoa com deficiência de forma a valorizar suas potencialidades, criando oportunidades efetivas de acesso a escolarização básica para crianças, jovens e adultos com deficiência intelectual, Múltipla Deficiência e Transtornos Globais do Desenvolvimento, de forma a assegurar as condições adequadas indispensáveis a inclusão, para que esses estudantes permaneçam na escola e vivenciem experiências reais de aprendizagem.

1. Indicação do Interesse Público Envolvido

Os educando matriculados na Escola Esperança que requerem atenção individualizada nas atividades da vida autônoma e social. A escola tem como objetivo oferecer condições adequadas para o seu desenvolvimento global promovendo a melhoria na sua qualidade de vida. A equipe multiprofissional e pedagógica orienta, avalia o trabalho pedagógico desenvolvido pelo professor em sala, apoia em atividades e metodologias que facilitem o processo ensino-aprendizagem.

2. Cronograma de Execução Financeira

Descrição	Fev	Mar.	Abr.	Maió	Junho	Julho	Agosto	Set.	Out.	Nov.	Dez
							X	X	X		

Nova Esperança, 22 de Junho de 2023.


Jose Joraci Zanchetti
 Presidente - APAE
 Nº 20.214 - 09/04/2023-13


PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO.
Título de Voto
Rua José Pedro Gonçalves, 53 - Centro - CEP/PA 36.270-050/0001-70
CEP 87.180-000 - Tel. 41-3133-0810
E-mail: prefeitura@presidente-castelo-branco.pr.gov.br
www.presidentecastelo-branco.pr.gov.br

PORTARIA Nº 535/2023

Concede Férias Remuneradas a Servidor Contratado.

JOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora Pública Municipal Contratada, aprovada em PSS 04/2021 e PSS 03/2022, Sra. **LUCINEI MARIA BARILI DA SILVA**, matriculas nº 906 e nº 958, ocupante do cargo de provimento Temporário de **ENFERMEIRA**, Férias Remuneradas Fracionadas e 1/3 das mesmas, sendo de 15(QUINZE) dias a partir de 16/07/2023 à 30/07/2023, conforme períodos aquisitivos de 04/10/2021 à 04/10/2022 e 11/04/2022 à 11/04/2023, e os 15(QUINZE) dias restantes serem usufruídas posteriormente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Presidente Castelo Branco, 22 de Junho de 2023


JOÃO PERICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

Estado do Paraná
 Rua José Pires Gonçalves, 53 - Centro - CNPJ/MF: 76.279.958/0001-70
 CEP: 87.180-000 - Tel.: 44-3132-08.10
 e-mail: dgpc@castelobranco.pr.gov.br
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PORTARIA Nº536/2023

JOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Servidora Pública Municipal Srª. **KEILA FACCIN MARCOLINO FERRARI**, Matrícula nº 62, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, Férias Remuneradas e Fracionadas e 1/3 das mesmas, sendo 15(dias) a partir de 10/07/2023 à 24/07/2023, e os outros 15(QUINZE) dias Restantes serem usufruídas Posteriormente, conforme período aquisitivo de 21/01/2020 a 02/01/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Presidente Castelo Branco, 23 de Junho de 2023.



JOÃO PERICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4545

CNPJ: 16.130.894/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gerência 2021 - 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 87600-000, inscrito no CNPJ/Ins.º no I.C.M. nº 75.730.594/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **Moacyr Olivetti**, Registro de preço para futura Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de quatro licenças originais para caso de uso de software Autodesk AutoCAD Full para atendimento da demanda do departamento de engenharia, por solicitação da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, de acordo com quadro abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 166/2023

PREÇO Nº 48/2023

Fornecedor: **MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMERCIO** CNPJ/CPF: 66.582.784/0001-11
LTD

OBJETO: Registro de preço para futura Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de quatro licenças originais para caso de uso de software Autodesk AutoCAD Full para atendimento da demanda do departamento de engenharia, por solicitação da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Nova Esperança.

Data de Assinatura da Ata: 22 de junho de 2023.

Vigência: 22 de junho de 2024.

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

OBS: A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA O MUNICÍPIO A FIRMAR AS CONTRATAÇÕES QUE DELES PODERÃO AVISAR SEM QUE CAIBA ORDEM DE INDICAÇÃO DE QUALQUER ESPECIE, DEVENDO O MUNICÍPIO CUMPRIR AS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES CONSTANTES NA RESPECTIVA ATA.

LOTE 1

Valor Total do Lote: R\$ 0.049,56 (oitenta mil e quatrocentos e nove mil e noventa e seis centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	AutoCAD – including specialized toolsets	Autodesk AutoCAD	UNID	4	R\$20.012,49	R\$80.049,96
02	AD commercial new single user ELD 3-year Subscription	Autodesk AutoCAD	Todolote=3 meses			

PACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 (Vinte e Dois) de JUNHO de 2023.

Moacyr Olivetti
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por: **MOACYR OLIVETTI**
Para verificar o conteúdo das assinaturas, acesse <https://portal.mec.gov.br/assinaturas/00401012-0731-14> e informe o código seguro: 0032-0731-14

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 16.730.88-00/0001 - e-mail: novapref@novaesperanca.pr.gov.br

Gerais 2001 - 2094

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 87600-000, inscrito no CNPJ/RFP sob n.º 16.730.88/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de suas funções, o Sr. **Meador Oliveira**, Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de mobiliário de escritório, de acordo com o seguinte plano:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 167/2023	
PREGÃO N.º 130/2022	
Fornecedor: GELCIO MOISSIS GARCIA ME	CNPJ/CPF: 07.760.250-0001-79
OBJETO: Registro do preço para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de mobiliário de escritório	
Data de Assinatura da Ata: 22 de Junho de 2023.	
Vigência: 1º dia de janeiro de 2024.	
Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.	
Fogo: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	
OBS.: A DISTINÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA O MUNICÍPIO A FIRMAR AS CONTRATAÇÕES QUE DELES PORVENIREM AVULSO, SEM QUE CAIBA DIREITO DE INDUZIMENTO DE QUALQUER ESPÉCIE, DEVENDO O FORNECEDOR CUMPRIR AS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES CONSTANTES NA RESPECTIVA ATA.	

LOTE 2

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1.	Armário alto aço chapa 24, recoberto com pintura eletrolítica esfolia à pó na cor cinza, com duas portas de abrir com puxador cromado ou PVC, fechadura com duas cópias de chave, com no mínimo 04 prateleiras em chapa 24 com reforço ômega, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura com capacidade para suportar no mínimo 100kg por prateleira uniformemente distribuídas, a serem entregues das peças metálicas, que se fazem necessária, devendo ser feita pelo processo de soldagem mip, medida mínima 198x120x80cm, montado.	Rafaela PAZZO	UNID	38	R\$1.140,00	R\$43.320,00

Município Onipotente
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por: **Meador OLIVEIRA**

Assinado por: **Meador OLIVEIRA**

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pomato, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4545
 CNPJ: 06.781.040/0001-01 | www.novaesperanca.pr.gov.br
 Janeiro 2023 - 2024

EXTRATO DE ATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pomato, 1453, Nova Esperança - PR, 85200-000, inscrita no CNPJ nº 06.781.040/0001-01, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **Moacir Olivetti**, Registro de preço para aquisição de serviços de manutenção, reparação e troca de peças de caminhão, motor a diesel, reposição de peças, combustível e operador de máquina, para execução de serviços de horas máquina (caminhão, motobomba, escavadeira hidráulica e retroescavadora, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, de acordo com quadro abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 168/2023							
PRÉGIO Nº 47/2023							
Fornecedor: NATURA LOCADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA CNPJ/CPF: 05.924.291/0001-28 TERRAPLENAGEM LTDA.							
Objeto: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de horas máquinas (caminhão, motobomba, escavadeira hidráulica e retroescavadora, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, de acordo com quadro abaixo.							
Validade: 22 de junho de 2023.							
Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.							
Fonte de Recurso: Renda Especial, Despesa de Capital.							
OBJETO: A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA O MUNICÍPIO A FIRMAR AS CONTRATATAÇÕES QUE DELES PODERÃO ADQUIR, SEM QUE CUSTA DARET DO INDENIZADAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE, DEVENDO O FISCALIZADOR CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES E OBRIGATORIEDADES CONTRATANTES NA RESPECTIVA ATA.							
LISTA 3 - AMPLO CONCORRÊNCIA							
Valor Total da Lista: 104.700,00 (centa e quatro mil e setecentos reais)							
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	
1	Locação de Máquina escavadora hidráulica, motor a diesel, potência mínima de 1.411 HP, equipada com hormelito, área de fabricação igual ou superior a 3006, peso operacional 17.000kg volume mínimo de capacidade 1.00m³. Custo de manutenção, reposição de peças, combustível e operador de máquina, sendo de responsabilidade da empresa contratada.	Caterpillar 320	HORAS	300	R\$49,00	R\$14.700,00	
LISTA 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI							
Valor Total da Lista: 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais)							
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	
1	Locação de Máquina PI carregadeira, motor a diesel, potência mínima de 1.411 HP, equipada com hormelito, área de fabricação igual ou superior a 2014, tração 4x4, peso operacional 10.000kg volume mínimo de capacidade 1,50m³. Custo de manutenção, reposição de peças, combustível e operador de máquina, sendo de responsabilidade da empresa contratada.	Caterpillar 344D	HORAS	300	R\$26,00	R\$7.800,00	
LISTA 4 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI							
Valor Total da Lista: 20.916,50 (dois mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)							
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	
1	Locação de um caminhão caixa basculante traçado com traço mínimo de 12", capacidade máxima de no mínimo 12m³. Área de fabricação igual ou superior a 2010. Custo de manutenção, reposição de peças, combustível e motorista do caminhão, sendo de responsabilidade da empresa contratada.	Jeep	HORAS	50	R\$216,31	R\$10.916,50	
LISTA 1 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI							
Valor Total da Lista: 50.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)							
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	



Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 19.780.894/0001-05 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Outubro 2023 - 2024

1	Locação de Máquina retrocavadeira, motor a diesel, potência mínima de 88 HP, equipada com harrow, ano de fabricação igual ou superior a 2006, peso operacional mínimo: 6,074 kg volume mínimo de carregadeira 1,00m³. E volume mínimo de retrocavadeira 0,32m³. Custo de manutenção, reposição de peças, combustíveis e operador de máquina, será de responsabilidade de empresa contratada.	Caterpillar 416-E	HORAS	200	LIM. R\$275,00	R\$55.000,00
PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, ADS 22 (VINTE E DOIS) DE JUNHO DE 2023.						

Mauro Olivetti
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por: Josenice MACIEL OLIVATTI
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperanca.10.com.br/verificacao/5046-032-032-03714> e informe o código 5046-0348-0324789-14

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 16.780.984/0001-08 | www.novaesperanca.pr.br

Cadastro 3091 - 30284

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 87600-000, inscrita no CNPJ/nº sob n.º 16.750.934/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **Moacir Olivetti**, Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de horas máquina de 3ª categoria, Motonevuladora, caminhão cambisa, escavadeira hidráulica e retroescavadora, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, de acordo com quadro abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 169/2023

PREGÃO N.º 47/2023

Fornecedor: **PEMBEIRA INGA - IND. E COM. LTDA** CNPJ/CNP: **77.282.000/0001-45**

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de horas máquina de 3ª categoria, Motonevuladora, caminhão cambisa, escavadeira hidráulica e retroescavadora, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura

Data de Assinatura da Ata: 22 de Junho de 2023.

Validade: 22 de Junho de 2024.

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.

Pessoa Contratada: Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná.

CLAUZULA DE EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA O MUNICÍPIO A FORMALIZAR AS CONTRATAÇÕES QUE DELES POSSAM ADOTAR, SEM QUE CADA OBRA DE INDICIZACÃO DE QUALQUER ESPÉCIE, DEVENDO O FORNECEDOR CUMPRIR AS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES CONSTANTES NA RESPECTIVA ATA.

LOTE 1 – AMPLA CONCORRÊNCIA

Valor Total do Lote: 103.000,00 (cento e três mil reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Locação de Motonevuladora, motor a diesel, potência mínima 143 hp, tração 4x4, lâmina de 3.600mm x 1500mm, 20cm, peso operacional mínimo de 6.000 kg. Ano de fabricação igual ou superior a 2000. Cesta de manutenção, reposição de peças, combustível e empresa de manutenção, além de responsabilidade da empresa contratada.	Caterpillar 120	HORAS	250	R\$412,00	R\$103.000,00

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 22 (VINTE E DOIS) DE JUNHO DE 2023.

Moacir Olivetti
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por: 1 usuário: MOACIR OLIVETTI
Para verificar o conteúdo original acesse: <https://portaltransparencia.org.br>

14 de 14
100.com/portaltransparencia.org.br

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4545

CNPJ: 06.780.040/0001-00 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Governo 2020 - 2024

EXTRATO DE ATUAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 87600-000, inscrita no CNPJ nº 06.780.040/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em exercício de seu mandato de 04 anos, o Sr. **Marcos Vinícius**, Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de peças e prestação de serviços de auto elétrica, para os veículos da Secretaria Municipal de Educação, em nome do município de Nova Esperança - PR.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2023 PRÉGIO Nº 46/2023

Fornecedores: DANIEL HENRIQUE FELIAS (CNPJ nº 23.207.944/0001-79) **CNPJ/CPF: 32.307.944/0001-08**
OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de peças e prestação de serviços de auto elétrica, para os veículos da Secretaria Municipal de Educação

Data de realização do Edital: 26 de junho de 2023.

Validade: 22 de junho de 2024.

Assinatura do Preceptor: 22/06/2023 às 10h (horas) data, contada a partir da entrega do objeto.

Rev. Mariana de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Em razão da DISTINÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS NA CATEGORIA DE MUNICÍPIO A FAVOR DAS CONTRATAÇÕES QUE SEJA DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, o Sr. **Marcos Vinícius**, Prefeito Municipal, considerando o **VALOR DO BEM** POSSUÍDO ADOÇÃO, SEM QUE CADA OBJETO DE INDONIZAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE, DEVENDO O FORNECEDOR CUMPRIR as CONDIÇÕES e OBRIGAÇÕES CONSTANTES NA RESPECTIVA ATA.

LOTE 3 - Veículos Chevrolet Sprint 1.6 MT LTZ FLX placa BCI 8463 (2018) Chevrolet Onix 1.0 MT Joyzys placa

Item		Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AUTOMÁTICO - 12 VOLT		3M ORIGINAL - SIMILAR	UNID	2	R\$ 422,35	R\$ 844,70
2	BEMIX		UNIFAP ORIGINAL - SIMILAR	UNID	3	R\$ 295,30	R\$ 885,90
3	INCRUSO DA PARTIDA - 12 VOLT		ARIEL ORIGINAL - SIMILAR	UNID	3	R\$ 644,07	R\$ 1.932,14
4	PORTA ESCOVA		UNIFAP ORIGINAL - SIMILAR	UNID	3	R\$ 55,23	R\$ 165,69
5	RUCHA TENSOR		UNIFAP ORIGINAL - SIMILAR	UNID	3	R\$ 31,87	R\$ 95,61
6	ARRUELA DE FIBRA		GOODYEAR	UNID	10	R\$ 2,58	R\$ 25,80
7	XOOG DE ESCOVAS		JOOPAF	UNID	2	R\$ 47,50	R\$ 95,00
8	ROTOR - 12 VOLT		LAR	UNID	2	R\$ 438,70	R\$ 877,40
9	REGULADOR VOLTAGEM		GOODYEAR	UNID	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
10	TAMPA TUAJAO COOLANT		GOBY	UNID	2	R\$ 330,67	R\$ 661,34
11	VÁLVULA TAPPA LAMPADA DA VENTILADORA - FLOPINO		BASH	UNID	2	R\$ 379,00	R\$ 758,00
12	ALTOFALANTE 600W		BOSE	UNID	2	R\$ 32,42	R\$ 64,84
13	DEFLETOR - ROLAMENTO DO ROLAMENTO		BUCK	UNID	3	R\$ 102,62	R\$ 307,86
14	BUCA DO CILINDRO		NOBCH	UNID	2	R\$ 314,69	R\$ 629,38
15	POLIA DO ALTERNADOR		ZEN	UNID	2	R\$ 380,62	R\$ 761,24
16	CHAVE SETA		KOOL	UNID	2	R\$ 480,78	R\$ 961,56
17	BOTÃO DE INÍCIO		MAGNETI	UNID	2	R\$ 63,42	R\$ 126,84
18	GAFNE DE BULBOM		DOO	UNID	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
19	LAMPADA 10W - 12 VOLTS		HELLA	UNID	4	R\$ 2,75	R\$ 11,00
20	LAMPADA 69		HELLA	UNID	2	R\$ 20,50	R\$ 41,00
21	LAMPADA 67		HELLA	UNID	4	R\$ 5,90	R\$ 23,60
22	LAMPADA 68		HELLA	UNID	2	R\$ 2,75	R\$ 5,50
23	LAMPADA PINGO - 12 VOLT		HELLA	UNID	4	R\$ 4,85	R\$ 19,40
24	LAMPADA 69		HELLA	UNID	2	R\$ 20,50	R\$ 41,00
25	LAMPADA PINGUINHO		HELLA	UNID	4	R\$ 6,00	R\$ 24,00
26	LAMPADA 10W - 12 V		HELLA	UNID	4	R\$ 4,15	R\$ 16,60
27	LAMPADA 10W - 12 V		HELLA	UNID	4	R\$ 4,15	R\$ 16,60
28	LAMPADA 10W - 12 V		HELLA	UNID	4	R\$ 4,15	R\$ 16,60
29	LAMPADA 13W - 12 V		HELLA	UNID	4	R\$ 50,25	R\$ 201,00
30	LAMPADA 13W - 12 V		HELLA	UNID	4	R\$ 40,11	R\$ 160,44

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Rambo, 1453 - Fone/Fax: (41) 2522-4545

CNPJ: 16.176.708/0001-09 - E-mail: contabilidade@novaesperanca.pr.gov.br

Exercício 2001 - 2004

30	LAMPADA TORPEDO MED 12 V	HELLA	UNID	4	R\$ 6,35	R\$ 25,40
31	LAMPADA TORPEDO GRANDE 12	HELLA	UNID	4	R\$ 6,66	R\$ 26,64
32	SOQUETE DE FARIOL	RANMIA DAS SETE	UNID	4	R\$ 39,00	R\$ 156,00
33	SOQUETE DE LULA LIZ -	RANMIA DAS SETE	UNID	2	R\$ 16,09	R\$ 32,18
34	SOQUETE DA SETA	RANMIA DAS SETE	UNID	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
35	TORPEOTRINHO					
36	FARIOL	ARTESB	UNID	4	R\$ 1.114,29	R\$ 5.257,16
37	JOGO DE PALHETA DO PARABIRUBO	VECTOR	UNID	4	R\$ 25,25	R\$ 101,00
38	BACAO DO LAMPADOR DO PARABIRUBO	GRANERO	UNID	4	R\$ 215,75	R\$ 863,00
39	MOTOR DO LAMPADOR - 12 VOLTS	BOSCH	UNID	2	R\$ 487,25	R\$ 974,50
40	FLUXO 3/4"	FAIRPE	UNID	2	R\$ 139,25	R\$ 278,50
41	TERMINAL DE BATERIA	CIMCHI	UNID	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00
42	TERMINAL DE PORTIERIA	CIMCHI	UNID	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
43	CONDICIONADOR DE BATERIA	CHAP	UNID	2	R\$ 66,66	R\$ 133,32
44	SENSOR TEMPERATURA	3RHO	UNID	2	R\$ 103,67	R\$ 207,34
45	SENSOR TAP DO CILINDRO	3RHO	UNID	2	R\$ 99,15	R\$ 198,30
46	SENSOR DE FLUXO DE FREIO	3RHO	UNID	2	R\$ 99,15	R\$ 198,30
47	SENSOR DA RRE	3RHO	UNID	2	R\$ 98,84	R\$ 197,68
48	CERBOLAO DO RADIAADOR	3RHO	UNID	2	R\$ 99,15	R\$ 198,30
49	MOTOR DA VENTILADORA	BOSCHI	UNID	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
50	FLUXO 3/4"	AME	UNID	2	R\$ 1,72	R\$ 3,44
51	RELE DE PESCA - 12 VOLTS	AME	UNID	2	R\$ 24,50	R\$ 49,00
52	RELE DA BOMBA	AME	UNID	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
53	RELE DA BOMBA BUZINA	AME	UNID	2	R\$ 88,00	R\$ 176,00
54	COMBIFRIGORIFERO	D&G	UNID	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
55	RELE INCLINADO	D&G	UNID	2	R\$ 17,00	R\$ 34,00
56	PORTA FUSIVEL	RANMIA DAS SETE	UNID	2	R\$ 11,83	R\$ 23,66
57	COBERTO DO ALTERNADOR	DATCO	UNID	2	R\$ 128,00	R\$ 256,00
58	BANCHE DE 20 COLGOS	RANMIA DAS SETE	UNID	2	R\$ 38,00	R\$ 76,00
59	CHAVECH	RANMIA DAS SETE	UNID	2	R\$ 18,34	R\$ 36,68
60	INTERFERIA DA PORTA	D&G	UNID	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
61	SARRE CHAVE TAC	MAGSLU	UNID	2	R\$ 27,52	R\$ 55,04
62	TERMINAL DE FID 3/4 CM	MAGSLU	UNID	2	R\$ 1,62	R\$ 3,24
63	CONECTOR DE VAVS	TC CHOTTES	UNID	2	R\$ 47,47	R\$ 94,94
64	CABO DE BATERIA 35mm	METRO	UNID	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
65	ABRACABRACA PLASTICA	METRO	UNID	1	R\$ 1,50	R\$ 1,50
66	DIOXIO	BOSCHI	UNID	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00
67	FID	METRO	UNID	5	R\$ 4,36	R\$ 21,80
68	ESPAGUETE	GROUND	METRO	5	R\$ 3,89	R\$ 19,45
69	GOZO DE TRAVALLA	GBB	UNID	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
70	ESTATOR 12 VOLTS	AME	UNID	2	R\$ 490,27	R\$ 980,54
71	BATERIA 60 A NAO COM	SUPERNA	UNID	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
72	SELO DO INMETRO					
73	SERVIDOR DE CARGA DE BATERIA	PELAIS	UNID	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
74	MAO DE OBRA - ELÉTRICA	PELAIS	HORAS	42	R\$ 145,00	R\$ 8.700,00

PRGO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 22 (Vinte e Dois) DIAS DO MÊS DE 2003.

Muaci Ohatt

PREFEITO MUNICIPAL

Autenticado em: 10/04/2015 10:00:00
 Assinatura: 10/04/2015 10:00:00
 Assinatura: 10/04/2015 10:00:00

[illegible]

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pompa, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4545

CNPJ: 18.780.709/0001-01 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Orçamento 2021 - 2024

32	TERMINAL DE FIO Q/ C/PA	RAINHA	UNID	10	R\$ 1,35	R\$ 13,50
33	TERMINAL DE FIO Q/ C/PA	RAINHA	UNID	5	R\$ 1,80	R\$ 9,00
34	REGULADOR DO ALTERNADOR	DAYCO	UNID	2	R\$ 70,63	R\$ 141,26
35	REGULADOR DE VOLTAGEM	DAYCO	UNID	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
36	ESTATOR - 1 VOLT	ARIELLO	UNID	1	R\$ 36,70	R\$ 36,70
37	ARIELLO DE FIBRA	ZM	UNID	1	R\$ 418,75	R\$ 418,75
38	ARIELLO DE FIBRA	G. BUSCH	UNID	1	R\$ 418,75	R\$ 418,75
39	ARRUELA EM AÇO	G. BUSCH	UNID	10	R\$ 5,40	R\$ 54,00
40	JOGO DE PAVELTA DO PARABRIS	VETOR	UNID	2	R\$ 80,27	R\$ 160,54
41	BRACO DO LIMPADOR DO PARABRIS	OTYAMA	UNID	2	R\$ 135,00	R\$ 270,00
42	FAVOR	NETBIS	UNID	2	R\$ 188,06	R\$ 376,12
43	ALTERNADOR COMPLETO - KOMBI A GASOLINA	A EURO	UNID	1	R\$ 1.317,75	R\$ 1.317,75
44	PISTÃO	CME	METRO	10	R\$ 5,96	R\$ 59,60
45	ESPIGANTE	CME	METRO	10	R\$ 4,39	R\$ 43,90
46	ABRACADORA PLASTICA	RAINHA	UNID	10	R\$ 1,85	R\$ 18,50
47	BUJA TONDEL	RAINHA	UNID	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
48	JOGO DE EIXOVALS	KRUGG	JOGO	1	R\$ 15,45	R\$ 15,45
49	CHAVE SETE	FACTORIAS	UNID	1	R\$ 232,50	R\$ 232,50
50	CODOLHA DA BATERIA	A.M.S	UNID	2	R\$ 117,18	R\$ 234,36
51	PIVO DO LIMPADOR	GRANERO	UNID	1	R\$ 75,00	R\$ 150,00
52	PIVIA DA CORREIA DENTADA	DAYCO	UNID	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
53	ALTERNADOR COMBIE PLUS CONJUNTO REFORTE	PRESTOLIT E	UNID	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
54	SUQUEITE DE FARDOL	ARTIB	UNID	2	R\$ 39,50	R\$ 79,00
55	SUQUEITE DO PAINEL	RAINHA	UNID	2	R\$ 19,50	R\$ 39,00
56	DISCO NEGATIVO E POSITIVO	GAUSIS	UNID	2	R\$ 284,75	R\$ 569,50
57	PORTA FUSIVO	RAINHA	UNID	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
58	ROLAMENTO 6201	RAINHA	UNID	2	R\$ 31,44	R\$ 62,88
59	ROLAMENTO 6202	SRF	UNID	2	R\$ 38,00	R\$ 76,00
60	ROLAMENTO 6203	SRF	UNID	2	R\$ 46,48	R\$ 92,96
61	BRIGUETO DO ESQUEADOR DE AGUA DO PARA-BRIS	CHG	UNID	2	R\$ 26,58	R\$ 53,16
62	LENTE DIANTERA	GAUER	UNID	2	R\$ 35,50	R\$ 71,00
63	LENTE TRASERA	COPRAN	UNID	2	R\$ 35,25	R\$ 70,50
64	ROTOR - 12 VOLTS	AZUL	UNID	2	R\$ 284,75	R\$ 569,50
65	MARCHA DO ALTERNADOR	BOSSI	UNID	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
66	MANCAL TRANSATOR	BOSSI	UNID	1	R\$ 284,00	R\$ 284,00
67	BORNA DE CAMPO - 12 VOLT	AMFELI	UNID	1	R\$ 163,53	R\$ 163,53
68	PORTA ESCOVA	AMFELI	UNID	1	R\$ 141,14	R\$ 141,14
69	CAPO DE BATERIA 35mm	A.M.S	METRO	2	R\$ 68,69	R\$ 137,38
70	CHAVE ALIVEL	FACTORIAS	UNID	1	R\$ 185,00	R\$ 185,00
71	CHAVE DE LUZ	FACTORIAS	UNID	1	R\$ 87,63	R\$ 87,63
72	BORRACHA RESERVATORIO GASOLINA	G. BUSCH	UNID	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00
73	RESERVATORIO GASOLINA COM TAMPA	FACTORIAS	UNID	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00
74	VALVULA SOLNOIDE	IPS	UNID	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
75	PIVO DO LIMPADOR - 12 VOLT	ROSEH	UNID	2	R\$ 231,50	R\$ 463,00
76	ACORDON	ONE	UNID	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
77	LANTERNA DE TETO	GAUER	UNID	1	R\$ 25,20	R\$ 25,20
78	ROTOR DA BUZINA	AMFELI	UNID	1	R\$ 25,20	R\$ 25,20
79	GAME DA BUZINA - KOMBI A GASOLINA	ONE	UNID	1	R\$ 29,20	R\$ 29,20
80	ROLO DO COMBUSTIVEL	WILL TECH	UNID	2	R\$ 113,61	R\$ 227,22
81	RELOJO DO VELOCIMETRO	WILL TECH	UNID	2	R\$ 139,00	R\$ 278,00
82	RELOJO DO VELOCIMETRO - KOMBI A GASOLINA	YOO	UNID	1	R\$ 72,00	R\$ 72,00
83	CONECTOR OVA 4VAS	RAINHA	UNID	4	R\$ 39,72	R\$ 158,88

Total do orçamento: 152.027,88 R\$ e 152.027,88 R\$ e 152.027,88 R\$ e 152.027,88 R\$ e 152.027,

[illegible]

 **Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**

Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4548
CNPJ: 18.730.880/0001-08 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

"PORTARIA N° 15.657"

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Protocolo 1.909/2023);

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º c/c o art. 137 da Lei Municipal Complementar nº 2.510, de 23 de março 2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora pública municipal abaixo relacionada, Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabelece a Legislação em vigor, mediante a apresentação de Atestado Médico, a saber:

NOME	CARGO	LOTACAÇÃO	PERÍODO
Edicleia Rodrigues Perrelli	Auxiliar Social	Secretaria Assistencial Social	de 26/06/2023 a 23/07/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTES E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)
Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)
Dalberto Toni
Diretor de Administração

Gerenciado por: Jussara - MOACIR OLIVATTI e DALBERTO TONI
 Protocolado em: 26/06/2023 às 14:05:23 - Nº do Processo: 15.657-2023 e número de página: 128-REGED-CEAD-2024

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (41) 3242-1545

CNPJ: 16.780.000/0001-00 e www.novaesperanca.pr.gov.br

Guarã do Sul, ____/____/2024

"PORTARIA Nº 15.658"

CONCEDE aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, de acordo com a Lei nº 1.495, de 26 de abril de 2002 e art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o processo de aposentadoria da servidora pública municipal **MARLENE ALEXS MARIA DOS SANTOS WITTO**, protocolizado via sistema informatizado (Protocolo 1807, de 13 de junho de 2023);

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, faz as suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, III, "c" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida à **MARLENE ALEXS MAUEHROS WITTO**, brasileira, servidora pública municipal de Nova Esperança - PR, ocupante do cargo efetivo de Agente de Alimentação local no Serviço Municipal de Assistência Social, Matrícula 2412, Classe Fundamental, Nível 09, portadora da cédula de identidade RG sob nº 15.720.176-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 560.931.479-72, **POSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição média das 80% maiores remunerações, correspondentes a \$312/10950 avos, com fundamento no art. 18, III, da Lei nº 1.495, de 26 de abril de 2002 e art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal, contando com o tempo líquido igual a cinco e 5.321 dias (147m 16d, sem período).

Art. 2º. Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 754,39 (setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos), revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Para efeito de recebimento, por força do § 2º, do Art. 40, et cetera, IV, da Constituição Federal, deverá ser pago na value correspondente a 01 (um) salário mínimo, ou seja, R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais)

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTES E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti

Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)

Dalberto Toni

Secretário de Administração

Assinatura eletrônica do Sr. Moacir Olivatti
CPF: 16.780.000/0001-00
Assinatura eletrônica do Sr. Dalberto Toni
CPF: 16.780.000/0001-00
Assinatura eletrônica do Sr. Moacir Olivatti
CPF: 16.780.000/0001-00
Assinatura eletrônica do Sr. Dalberto Toni
CPF: 16.780.000/0001-00

D

Município de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 19.780.849/0001-29 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Quarta, 02 de Junho - 2024

"PORTARIA Nº 156/24"

CONSIDERANDO o PARECER JURÍDICO Nº 381/2023-PPROJUR/PAREPI opinando pelo deferimento do pagamento do auxílio-funeral requerido via sistema informatizado (Memorando 6.738/2023);

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º c/c o art. 101, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança - PR,

O SR. MOACIR OLIVATI, Prefeito do Município Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, inciso II, alíneas "a" e "d" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à senhora **SILVANA DE CASTRO PALMA BARBOSA**, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 722.715.91-9, em conformidade com o art. 2º c/c o art. 101, da Lei Complementar nº 2.510, de 2016, **AUXÍLIO-FUNERAL**, em virtude do falecimento de sua cônjuge **ADERICO ANDRÉ BARBOSA**, ex-servidor público municipal, ocorrido em 07 de junho de 2023, conforme Certidão de Óbito nº 08.198 01 55 2024 4 00017 07 0006303 18, lavrada no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comuneira de Nova Esperança, Estado do Paraná, em data de 14 de junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06), ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivati

Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)

Dalberto Toni
Secretário de Administração

Assinado por: DALBERTO TONI | DALBERTO TONI
Assinado por: MOACIR OLIVATI | MOACIR OLIVATI
Assinado por: JESSICA RODRIGUES | JESSICA RODRIGUES

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - MS

Av. Rocha Pombal, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4545

CNPJ: 15.780.894/0001-09 | www.novaesperanca.ms.gov.br

Gerado em: 2024 - 10/24/2024

"PORTARIA N.º 16.600"

CONSIDERANDO o PARECER JURÍDICO N.º 383/2023 PROIUR opinando pela concessão da licença maternidade requerida via sistema informatizado (Memorando 6.751/2023);

CONSIDERANDO o disposto no art. 2.º c/c o art. 141 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores do Município de Nova Esperança;

O SR. MOACIR OLIVATI Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 75, Inciso II, alíneas "a", "c" e "d" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER a servidora pública municipal **CLAUDIA APARECIDA MACON DE ALMEIDA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 078.330.129-47, Matricula 3972, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Infantil**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com base no art. 2.º c/c o art. 141 da Lei Complementar n.º 2.510, de 2016, **LICENÇA MATERNA** DE pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos entre 21 de junho de 2023 a 17 de dezembro de 2023, conforme Atestado Médico.

Art. 2.º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo seus a data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, DIA 26 DE JUNHO DE 2023 (06), DAS 09H ÀS 18H MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moscir Olivati
Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)

Dulcério Tondá
Secretário de Administração

Assinado em 27/06/2023 por MOACIR OLIVATI - CLEBERTE TOIM
Assinado em 27/06/2023 por DULCERIO TONDA - CLEBERTE TOIM
Assinado em 27/06/2023 por DULCERIO TONDA - CLEBERTE TOIM

			Município de Nova Esperança - RJ Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545 CEP: 15.100-000 Jaciara do Sul - www.novaesperanca.pr.gov.br		
Curitiba, 02 de Maio de 2024					
"EDITAL DE CONVOCAÇÃO"					
CONSIDERANDO a homologação final do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo EDITAL Nº. 009/2022, através da Portaria nº 15.423, de 22 de dezembro de 2022; O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011; CONVOCA o(s) candidato(s), abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) - referente ao EDITAL Nº. 009/2022, para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munido(a) dos documentos pessoais, no prazo de até dois (02) dias úteis da publicação deste Edital no Órgão Oficial, de acordo com o art. 15, do Decreto nº 3.783, de 2011, a fim de tratar de assuntos referentes à contratação; a saber:					
NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO			
Celina Ramos da Silva Fleuringer	Professor de Educação Infantil	28º			
Caso a candidata não compareça junto ao órgão estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido certame. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).					
		<i>(Documento assinado digitalmente)</i> Prefeito Municipal			
<i>(Documento assinado digitalmente)</i> Dalberto Toni Secretário de Administração		Moacir Olivatti			



Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Nova Esperança

Av. Rocha Pomares, 1453 - Fone/Fax: (41) 3252-4545

CNPJ: 15.700.994/0001-01 e www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2011 - 2024

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO”

CONSIDERANDO a homologação final do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo **EDITAL Nº 009/2022**, através da Portaria nº 15.425, de 22 de dezembro de 2022;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.164, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

CONVOCA o candidato abaixo mencionado, aprovado no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) - referente ao **EDITAL Nº 009/2022**, para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munido (s) dos documentos pessoais, **no prazo de até dois (02) dias úteis da publicação deste Edital no Órgão Oficial**, de acordo com o art. 15, do Decreto nº 3.783, de 2011, a fim de tratar de assuntos referentes à contratação, a saber:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Marco Aurélio Lobato	Professor de Educação Física	5ª
Dequize		

Caso o candidato não compareça junto a Secretaria Municipal de Administração no prazo legal estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua publicação no referido certame.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)

Dalberto Toni
Secretário de Administração



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança

Rua Romário Martins, 160 – Centro – CEP 87600-000
Fone (44) 3252-5242 – Nova Esperança – PR

Resolução nº 29/2023

Síntula: Aprova a Justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Esperança, referente a Prestação de Contas Final do Incentivo para Programas de Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência e Autores de Violência – Deliberação CEDCA nº 051/2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Federal nº 8.069/1990 e a Lei Municipal 2.461 de 15 de Abril de 2015, e

CONSIDERANDO a Deliberação CEDCA nº 051/2016, que Estabelece os procedimentos de repasse de recursos no formato fundo a fundo para o fortalecimento do atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de diversas formas de violência e aos autores de violência;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 10/2021, que aprovou a Prestação de Contas Final, referente a Deliberação nº 51/2016 – CEDCA/PR;

CONSIDERANDO a divergência sinalizada pela Coordenação da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, que constatou inconsistências em relação ao previsto no Plano de Ação;

CONSIDERANDO a Justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social em plenária extraordinária realizada em 23 de Junho de 2023;

CONSIDERANDO a plenária extraordinária realizada em 23 de Junho de 2023, por meio de videoconferência, através da plataforma Google Meet.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Esperança, referente a Prestação de Contas Final do Incentivo para Programas de Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência e Autores de Violência – Deliberação CEDCA nº 051/2016.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Esperança-PR, 23 de Junho de 2023.


Jéssica Franchesca Soldan
Presidente do CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança/PR

Rua Romário Martins, 160 – Centro – CEP 87600-000

Fone (44) 3252-5242 – Nova Esperança – PR

Edital n.º 03/2023

TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS A REALIZAÇÃO DA PROVA, PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE NOVA ESPERANÇA – QUADRÊNIO 2024/2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança/PR, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, a Resolução nº 231/2022 expedida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e a Lei Municipal nº. 2.461/2015, e de acordo com as condições estipuladas no Edital nº. 01/2023,

Resolve:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas e aptos a realização da prova, para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Nova Esperança – quadrênio 2024/2028, conforme listados abaixo, por ordem de inscrição e nome:

INSCRIÇÃO Nº	CANDIDATOS
2	Melissa Duarte Galvani
3	Zacarias Clemente da Rocha
4	Jaqueline de Barros Daniel
5	Silmara Leandro da Silva Casha
6	Celso Claudemir Nimmo
7	José Catzao da Silva
8	Elizabeth Nogueira
9	Barbara Roberta de Souza Ferreira
10	Eliete Candido de Lima
11	Ilois Antônio Faustino da Silva
12	Érica Matsumoto Vargas de Almeida
13	Ivanete Tomadon Maran
14	Rute Regina Alves
15	Sueley Vieira da Luz Toná
16	Juliana Fagundes Dias Oliveira
17	Gilmar Lopes Rodrigues
18	Sidney Paulo Ribeiro
19	Elena Balestre Orlandelli
20	Deborah Altafini Gato

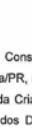
Art. 2º – A prova para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Nova Esperança – quadrênio 2024/2028, acontecerá no dia 16 de Julho de 2023 às 9 horas na Antiga Estação do Ofício, situada na Rua Romário Martins, 160, (prédio anexo ao prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social), devendo o candidato comparecer com meia hora de antecedência, portando documento original de identificação, comprovante de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta. Conteúdo da prova Lei nº 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Art. 3º – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Esperança, 23 de Junho de 2023.



Jéssica Patrícia Soldan
Presidente do CMDCA



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Nova Esperança/PR**

Rua Romário Martins, 160 – Centro – CEP 87600-000
Fone (44) 3252-5242 – Nova Esperança – PR

Edital nº 04/2023

**CONVOCA OS CANDIDATOS PARA A PROVA DE
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, DA 2ª ETAPA DO
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR DE NOVA ESPERANÇA –
QUADRÊNIO 2024/2028.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança/PR, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Resolução nº 231/2022 expedida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e a Lei Municipal nº. 2.461/2015, e de acordo com as condições estipuladas no Edital nº. 01/2023,

Resolve:

Art. 1º – Convocar todos os candidatos cuja inscrição foi DEFERIDA, conforme tabela abaixo, para a prova de conhecimentos específicos da 2ª etapa do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Nova Esperança – quadrênio 2024/2028:

INSCRIÇÃO Nº	CANDIDATOS
2	Melissa Duarte Gaivani
3	Zacarias Clemente da Rocha
4	Jaqueline de Barros Daniel
5	Silmara Leandro da Silva Canha
6	Celso Claudemir Nimmo
7	José Catzo da Silva
8	Elizabeth Nogueira
9	Barbara Roberta de Souza Ferreira
10	Eliette Candido de Lima
11	Iloá Antônio Faustino da Silva
12	Érica Matsumoto Vargas de Almeida
13	Ivanete Tomadon Maran
14	Rute Regina Alves
15	Suely Vieira da Luz Toni
16	Juliana Fagundes Dias Oliveira
17	Gilmara Lopes Rodrigues
18	Sidney Paulo Ribeiro
19	Elena Balestre Orlandelli
20	Deborah Altairini Gato

Art. 2º – A prova destinar-se-á a selecionar os candidatos que poderão participar do Processo de escolha para membros do Conselho Tutelar de Nova Esperança, quadrênio 2024/2028.

Art. 3º – A prova, acontecerá no dia **16 de Julho de 2023** às 9 horas na Antiga Estação do Ofício, situada na Rua Romário Martins, 160, (prédio anexo a Secretaria Municipal de Assistência Social), devendo o candidato comparecer com **meia hora de antecedência**, portando documento original de identidade, comprovante de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta. Conteúdo da prova Lei nº 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Art. 4º – O conteúdo programático da prova será relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, contendo 25 (vinte e cinco) questões objetivas de múltipla escolha, elaborada pela Social Service de Treinamento e Desenvolvimento Profissional - LTDA-ME.

§ 1º – Estarão aptos para participarem do Processo de escolha para membros do Conselho Tutelar os candidatos que alcançarem 60% (sessenta por cento) de acerto das questões.

§ 2º – No ato da realização da prova objetiva, será fornecida a Folha de Passagem e protocolo de entrega da prova.

§ 3º – Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

§ 4º – As questões eventualmente anuladas serão computadas como corretas para todos os candidatos.

§ 5º – O gabarito da prova será afixado no Local de realização da Prova após às 12 horas e será publicado por meio de Edital no Diário Oficial do município no dia 18 de Julho de 2023, cabendo recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, que deverá ser encaminhado por escrito à Comissão Eleitoral, contendo as devidas justificativas.

§ 6º – Ultrapassado o prazo recursal do gabarito, será publicado o resultado da prova de conhecimentos específicos, juntamente com a pontuação obtida pelos pré-candidatos, a fim de que, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação, seja apresentada impugnação por qualquer dos pré-candidatos, se houver interesse.

§ 7º – Vencida a fase de impugnação, quanto o resultado da prova de conhecimentos específicos, será publicado em Edital a relação de candidatos considerados HABILITADOS ao pleito.

Art. 6º – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Esperança, 23 de Junho de 2023.


Jéssica Fernanda Soldan
 Presidente do CMDCA

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CPNJ 76.291.418/0001-67

DISPENSA Nº 47/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
CONTRATADO: RODO SERVICE LTDA
RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço em revisão de 50.000 km do veículo Ônibus modelo: VOLARE V8L EXECUTIVO EURO V PLACA: RHV2B51 em empresa autorizada, conforme orçamento anexo, visando a manutenção da garantia do veículo.
VALOR TOTAL: R\$ 7.749,77 (sete mil e setecentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos)
DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2023.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 007/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Ação ao Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima – FIA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 2.039/2018, considerando sua Reunião Ordinária realizada no dia 22 de junho de 2023.

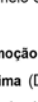
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão – Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima (Deliberação nº. 078, de 2022 – CEDCA/PR), através do cofinanciamento estadual por meio do Fundo Estadual para Infância e Adolescência - FIA/PR,

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação ao Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima (Deliberação nº. 078, de 2022 – CEDCA/PR), através do cofinanciamento estadual por meio do Fundo Estadual para Infância e Adolescência - FIA/PR.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Fé, 26 de Junho de 2023.



Mara Edwani Conti
Presidente do CMDCA – Santa Fé

Rua Curitiba, 728, Centro, Santa Fé, Paraná CEP 86770-000
E-mail: con_sas@santafe.pr.gov.br Fone (44) 3247-1247
“Santa Fé – Capital da Fotografia”



Brasil e Argentina adotam ações conjuntas para fortalecer aliança

Alberto Fernández faz visita de Estado a convite do presidente Lula

Foto: Fabio Rodrigues-Pozzebom/ Agência Brasil



O presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse, nesta segunda-feira (26), que Brasil e a Argentina adotaram quase 100 ações para "dar concretude" ao projeto conjunto de desenvolvimento dos dois países. Segundo Lula, o governo brasileiro também está trabalhando na criação de uma "linha de financiamento abrangente" das exportações brasileiras para a Argentina.

“Hoje adotamos um ambicioso plano de ação para o relançamento da aliança estratégica”, disse Lula ao lado do presidente da Argentina, Alberto Fernández, no Palácio do Itamaraty, em Brasília.

A visita de Estado do argentino ocorre a convite de Lula no contexto de celebração dos 200 anos das relações diplomáticas entre os dois países. A Argentina foi o primeiro país a reconhecer a independência e estabelecer relações com o Brasil, em 25 de junho de 1823.

“Reafirmamos hoje que a integração é uma política de Estado e que nossa parceria deve ser cultivada no mais alto nível. Nossa integração econômica significa interdependência”, disse Lula. “Construímos uma relação baseada na troca de bens de alto valor agregado e na integração produtiva de nossas economias. Nossos investimentos recíprocos são responsáveis por quase cem mil empregos”, destacou o presidente.

Lula disse ainda estar muito satisfeito com as perspectivas positivas de finan-

ciamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) à exportação de produtos para a construção do Gasoduto Presidente Néstor Kirchner. A Argentina tem sustentado a proposta da construção de um gasoduto entre as reservas de gás xisto (shale) de Vaca Muerta até o Brasil.

“Não faz sentido que o Brasil perca espaço no mercado argentino para outros países porque esses oferecem crédito e nós não. Todo mundo tem a ganhar, as empresas e os trabalhadores brasileiros e os consumidores argentinos”, acrescentou Lula, sobre a criação de uma linha de financiamento das exportações brasileiras para a Argentina.

Durante seu breve discurso, Lula falou novamente sobre a adoção de uma moeda de referência específica para o comércio regional, para reduzir custos operacionais e a dependência de moedas estrangeiras. “Precisamos avançar nessa direção [ampliação do intercâmbio comercial], com novas e criativas soluções que permitam maior integração financeira e

facilitem nossas trocas”, disse.

A Argentina é o terceiro principal parceiro comercial do Brasil. Em 2022, as exportações brasileiras para a Argentina alcançaram US\$ 15,3 bilhões. As importações de produtos argentinos, por sua vez, chegaram a US\$ 13 bilhões.

Condecoração

No início da tarde, o presidente recebeu Fernández no Palácio do Planalto. Na sequência da reunião privada, os dois seguiram para almoço no Palácio Itamaraty.

Lula condecorou Fernández com o Grande Colar da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, dado a personalidades estrangeiras dignas do reconhecimento da nação brasileira. O presidente também condecorou a primeira-dama da Argentina, Fabíola Yañez, com a Ordem de Rio Branco.

“Ambos são representantes de uma nação pela qual nós brasileiros temos respeito e afeto e que nos honram nesta data tão especial”, disse o presidente brasileiro.

Este é o quinto encontro dos dois líderes em 2023. Além da posse de Lula, em janeiro, em Brasília, o presidente brasileiro fez uma visita oficial à Argentina na sua primeira viagem internacional nesse terceiro mandato. Na ocasião, em 23 de janeiro, foi assinada declaração conjunta com múltiplos compromissos.

Já Fernández veio duas vezes a Brasília, em maio, sendo que uma para se reunir diretamente com o presidente Lula e outra para participar da cúpula de presidentes sul-americanos.

Maior parceiro comercial do Brasil na América do Sul, a Argentina enfrenta uma grave crise econômica, com desvalorização da moeda local, perda do poder de compra e altos índices inflacionários. Uma seca histórica também afeta as safras de grãos da Argentina, aprofundando a crise e colocando em risco as metas acordadas pelo país com o Fundo Monetário Internacional (FMI) no pagamento de dívidas.

Lula tem articulado iniciativas de ajuda ao país vizinho, principalmente para evitar queda nas exportações brasileiras. No mês passado, no Japão, o brasileiro conversou com a diretora-geral do FMI, Kristalina Georgieva, sobre a situação econômica da Argentina, além de buscar apoio junto ao Brics, bloco econômico integrado por Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul.

Agência Brasil

Academia

espaço

44 3252.2811
Rua Lord Lovat, 820
Nova Esperança

[illegible]

PIB do Paraná cresce 9,16% no 1º trimestre de 2023

Essa expansão foi puxada pela agropecuária (38,32%). O Estado respondeu por 7,6% do PIB nacional no período de janeiro a março de 2023, acima da participação de 7,1% registrada no mesmo intervalo do ano passado.

Foto: Gilson Abreu/AEN

O Produto Interno Bruto (PIB) do Paraná cresceu 9,16% no 1º trimestre de 2023, em comparação ao mesmo período do ano passado, chegando a R\$ 193,9 bilhões. Essa expansão foi puxada pela agropecuária (38,32%), indústria (7,95%) e serviços (4,89%). Os dados foram divulgados pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (Ipardes) nesta segunda-feira (26).

O Estado respondeu por 7,6% do PIB nacional no período de janeiro a março de 2023, acima da participação de 7,1% registrada no mesmo intervalo do ano passado.

Responsável pela maior contribuição do PIB paranaense, a agropecuária foi impulsionada principalmente pela produção de soja, que contabilizou incremento de 84,5% entre os trimestres, saltando de 12,2 milhões de toneladas colhidas na safra de verão de 2022 para 22,5 mi-



lhões no início de 2023. Entre os grãos, o milho também registrou evolução, com ampliação de 29,1% da produção na 1ª safra, de 3 milhões para 3,8 milhões de toneladas.

No âmbito da pecuária, houve um crescimento de 9,7% do abate de frangos, de

499 milhões de cabeças no 1º trimestre de 2022 para 547 milhões em idêntico intervalo de 2023 – o maior resultado já observado em um trimestre. A primeira vez que o Estado ultrapassou a marca de 500 milhões foi no 4º trimestre de 2020.

"Tivemos uma safra recorde neste verão e estamos atraindo grandes investimentos em novas plantas industriais para o Estado. Em 2023 também batemos recordes de exportação e a geração de empregos se mantém em alta. O Paraná está crescendo em rit-

mo maior que o Brasil, o que nos enche de orgulho", disse o governador Carlos Massa Ratinho Junior.

Na indústria, os impactos positivos sobre a alta de 7,95% foram na geração de energia elétrica, que compõe o grupo das atividades manufatureiras, e os aumentos produtivos dos segmentos alimentício e de refino de petróleo.

Em relação aos serviços, que inclui o comércio, o crescimento está relacionado às expansões dos ramos de alojamento e alimentação, e serviços profissionais e transportes. Esse é o setor que mais emprega em nível estadual.

Em valores monetários, o PIB do Paraná (R\$ 193,9 bilhões) foi composto por R\$ 47,1 bilhões da agropecuária, R\$ 40,4 bilhões da indústria, R\$ 86,1 bilhões dos serviços e R\$ 21,9 bilhões dos impostos.

EVOLUÇÃO TRIMESTRAL – Na evolução trimestral, em relação ao 4º trimes-

tre de 2022, o aumento do PIB do Paraná no 1º trimestre de 2023 foi de 3,41%. Setorialmente, os impactos mais significativos foram da agropecuária (12,54%), indústria (1,75%) e serviços (3,05%).

Essa também é a quarta evolução trimestral consecutiva na produção de bens e serviços no Paraná. No 2º trimestre a alta foi de 2,03%; no 3º trimestre de 2022, de 2,70%; e no 4º trimestre de 2022, de 2,78%.

PIB NACIONAL – A evolução do Paraná ficou à frente da média nacional nos dois comparativos do 1º trimestre deste ano. Frente ao mesmo trimestre de 2022, o PIB nacional cresceu 4%, e em relação a outubro a dezembro de 2022, 1,9%. Em valores correntes, o PIB nacional do primeiro trimestre foi de R\$ 2,6 trilhões. A média nacional é calculada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Frente Parlamentar de Agroecologia e da Economia Solidária é instalada na Assembleia Legislativa

O objetivo é o de abrir espaço para debate com a sociedade civil organizada e elaborar políticas públicas para promover os segmentos.

Foto: Valdir Amaral/Alep

A Frente Parlamentar de Agroecologia e da Economia Solidária foi instalada na segunda-feira (26), no Auditório Legislativo Deputado Rubens Recalcati, para ampliar o debate sobre a Política Estadual de Economia Solidária, instituída pela Lei estadual nº 19.784/2018 de autoria do deputado Professor Lemos (PT) e regulamentada pelo decreto nº 3.932/2020.

A Lei estabelece as definições, princípios, diretrizes, objetivos e composição da Política Estadual de Economia Solidária, cria o Sistema Estadual de Economia Solidária e qualifica os empreendimentos econômicos solidários como sujeitos de direito, com vistas a fomentar a economia solidária e assegurar o direito ao trabalho associado e cooperativado.

O coordenador da Frente Parlamentar, deputado Professor Lemos (PT), declarou que “o grupo quer estimular tanto os empreendimentos solidários quanto a ampliação da produção agroecológica. Hoje o nosso estado tem o maior número de produtores orgânicos certificados do Brasil. Por isso nós precisamos implementar a política da agroecologia e a política estadual da economia solidária e os projetos sobre estes temas aqui na Assembleia possam avançar. Agroecologia é proteger o meio ambiente e com isso se protege a vida de todos nós”.

O deputado Renato Freitas (PT) disse que “a economia solidária está em todos os ramos da produção da sociedade. As pessoas que produzem no campo querem gerar renda e o agro engole os pequenos produtores, por isso a economia solidária nos trouxe esta possibilidade de produzir e se apropriar daquilo que produziu. É perceber o seu valor”.

O deputado Goura (PDT) afirmou que está “muito feliz com este casamento entre agroecologia e economia solidária”.



Reunião ocorreu na manhã de segunda-feira (26), no Auditório Legislativo.

colgia e economia solidária. Nós precisamos de muito mais força da sociedade civil mobilizada para que estas políticas públicas sejam implantadas. Temos muitos projetos tramitando na casa e precisamos de toda mobilização para que tudo isso avance. Precisamos criar diálogos com o governo do Estado e com a Secretaria da Agricultura para que este assunto não seja um assunto marginalizado”.

A deputada Márcia Huçulak (PSD), disse que “participar desse debate é importante para sustentabilidade e para economia. Eu acredito que a vida é equilíbrio e a gente deve conseguir produzir e garantir a sustentabilidade. Que a gente e possa trabalhar esta temática aqui nesta casa que é muito importante para todos os paranaenses”.

O deputado Luiz Cláudio Romanelli (PSD) reforçou: “O tema que nós abraçamos nesse momento carrega valores de mudança de paradigmas, e isso nós queremos fortalecer, como a agroecologia e, em especial, a alimentação escolar. É um desafio fazer com que a economia solidaria possa caminhar de forma mais estruturada nas relações entre estado e sociedade civil organizada”.

Participantes

Integram a Frente Parlamentar de Agroecologia e da Economia Solidária, além de seu coordenador, deputado professor Lemos (PT), as deputadas Ana Julia (PT), Cristina Silvestri (PSDB), Luciana Rafagnin (PT) e os deputados Dr. Antenor (PT), Evandro Araújo (PSD), Goura (PDT), Luiz Claudio Romanelli (PSD), Moacyr Fadel (PSD), Renato Freitas, (PT), Requião Filho (PT) e Tercílio Turini (PSD).

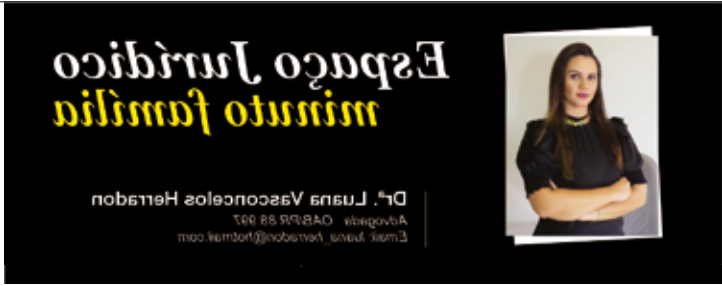
Também prestigiaram a instalação da Frente Parlamentar o superintendente geral de Diálogos e Interação Social do Paraná (SUDIS), senhor Roland Rodolfo Rutyna; o superintendente regional da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB/PR), senhor Valmor Luiz Bordin; o superintendente regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA/PR), senhor Nilton Bezerra Guedes; o coordenador de Organização da Produção e Política Agrícola da Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar do Estado do Paraná (FETRAF/PR), senhor Bernardo Vergopolem; o integrante do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR), senhor Carlos Cavalcante; a representante da Rede

de Incubadoras Universitárias de Apoio e Fomento à Economia Solidária do Paraná, senhora Maria Luiza Carvalho; a presidente do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), senhora Daniele Comarella; a integrante do Fórum Paranaense de Economia Solidária (FPES), senhora Rosângela Rigoni e a presidente do Conselho Estadual de Economia Solidária do Paraná (CEES), senhor Suellen Glinski.

Igualmente participaram da instalação da Frente Parlamentar a coordenadora-geral do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Familiar no Paraná, senhora Leila Klenk; o integrante do Coletivo Triunfo, senhor Luis Alfredo Sluraz; a coordenadora do setor de produção do MST e representante da Central de Cooperativas da Reforma Agrária, senhora Marli Brambilla; o representante da Articulação Paranaense de Agroecologia (PARA), senhor Claudio Marques; o0 assessor técnico da Agricultura Familiar e Agroecologia (ASPT A), senhor André Jantara; o engenheiro agrônomo do instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Estação de Pesquisa em Agroecologia (IDR/PR), senhor Ivo Barreto Melão; o coordenador da Câmara de Agroecologia do Conselho de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar do Paraná (CEDRAF), senhor Luiz Carlos Hartmann e o coordenador executivo do Centro de Formação Urbano - Rural Irmão Araújo, senhor Gentil Vieira Couto.

Economia Solidária no Paraná

O Sistema Nacional de Informações em Economia Solidária (SIES), da Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), aponta que no Paraná existem 808 empreendimentos econômicos solidários (EES), localizados em



O pai teve mais um filho, o valor que ele paga de pensão vai diminuir?

Ainda que a chegada de um novo filho, de fato, acarrete novos gastos na vida do genitor, o acontecimento por si só, de forma isolada, não justifica a redução no valor da pensão alimentícia.

De acordo com o STF, para que o pai alimentante consiga diminuir a pensão alimentícia, é preciso que fique comprovado através de uma Ação de Revisão de Alimentos que, o nascimento daquele novo filho, alterou sua capacidade econômica.

O que não pode é o pai tentar reduzir a sua obrigação só porque teve outro filho, pois, ao ter esse novo filho, ele já sabia da obrigação que possuía com o seu ou a sua primogênito (a).

Também nesse sentido, em alguns casos o genitor alega que terá que reduzir os alimentos pagos ao filho, pois fez um contrato de empréstimo com o banco, o qual aumentou suas despesas mensais, tal alegação não é válida, conforme decisão do STF.

A contratação de empréstimo bancário não é, em regra, capaz de ensejar a revisão da prestação alimentícia, porquanto trata-se de ato voluntário assumido espontaneamente pelo alimentante e que não pode se sobrepor ao direito do alimentando, especialmente se não há qualquer demonstração de reversão em prol de seu sustento ou benefício

Por fim, se o genitor alimentante está querendo reduzir o valor da pensão ou se restou dúvidas sobre o caso, busque sempre auxílio de um advogado de sua confiança para que ele te oriente da melhor forma possível.

Dra. Luana Vasconcelos Herradon -
é Advogada, OAB/PR 88.997

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

143 municípios. Isso significa dizer que esses empreendimentos estão presentes em pouco mais de um terço do total de municípios paranaenses.

Há concentração de EES nos municípios da Região Metropolitana de Curitiba (RMC) e no município de Londrina, que apresentam também as áreas dos grandes aglomerados urbanos no Paraná. A título de ilustração, a população paranaense está estimada em cerca de 10 milhões pessoas, e aproximadamente 36,6% desse total corresponde à população da RMC e da microrregião de Londrina. É possível destacar ainda um número expressivo de empreendimentos localizados nos municípios do Sudoeste e do Litoral paranaenses. Na região Norte paranaense, o município de Maringá e seu

entorno (Sarandi, Mandaguauçu, Paíçandu e Marialva) agregam 18 empreendimentos cadastrados.

A presidente do Conselho Estadual de Economia Solidária do Paraná, senhora Suelen Glinski, ressaltou que “é importantíssimo a criação desta Frente Parlamentar, acredito que é um grande avanço para o estado do Paraná em ter um espaço de discussão e construção. Esta Frente Parlamentar conta com praticamente 1/3 dos parlamentares da Casa e aqui no nosso estado já temos Lei que instituiu a Política de Economia solidária, com decreto que a regulamenta e também um Conselho Estadual, então com a Frente teremos um grande fórum de debates para aprimorar cada vez mais as políticas públicas ao setor”.

Cresol Pioneira renova parceria para projeto que leva o desenvolvimento para cooperados

Projeto atenderá 260 produtores rurais e 18 empresas com um investimento superior a R\$ 600 mil

Fotos: Divulgação/Cresol

Sexta-feira, 09, a Cresol Pioneira renovou os contratos com os profissionais responsáveis pelo Programa Empreendedorismo Rural. Dentro dessa iniciativa, a Cooperativa tem parcerias com profissionais que trabalham nas propriedades com o objetivo de fornecer informação e assistência técnica para famílias cooperadas a fim de transformar suas unidades produtivas.

Somente, neste programa, a Cresol Pioneira atenderá cerca de 260 famílias, e 18 empresas num investimento, em conjunto com a Central Baser, superior a R\$ 600 mil no ano. O conselheiro presidente da Cresol Pioneira, Geraldo Maziero, destacou a iniciativa. “Sabemos a importância desse projeto, incentivada por nossa cooperativa há muitos anos, que aproxima nossa missão e nosso quadro social, desenvolvendo suas propriedades e empreendimentos”.

O diretor de negócios, Marcelo Ludvichak, também acompanhou o momento, ele reforçou a oportunidade e o diferencial do modelo de negócios da cooperativa, “Mais do que oferecer soluções financeiras, o cooperado ao associar-se é dono do negócio, além disso acredito que o projeto é uma oportunidade de criar conexões, compartilhar experiências e buscar soluções assertivas, desenvolvendo os cooperados e de certa forma a comunidade local. Destacou.

A iniciativa conta com cerca de 15 técnicos entre profissio-



nais e consultores, que atenderão empreendimentos urbanos nos municípios de Dois Vizinhos, Paranavaí e Alto Paraná, além de uma diversidade de propriedades na região sudoeste do Paraná que contemplam produtores de leite, hortifruti e ovinocultura, com foco na gestão da propriedade, planejamento de produção, manejo, dentre outros.

O suporte da Cooperativa é considerado fundamental pelo técnico Edenilson Robson de Souza. “Esse projeto é um grande diferencial da Cresol, pois trabalha junto aos produtores o desenvolvimento da propriedade, resultado financeiro, além



Pé na areia: beach tennis é o esporte da vez e conquista cada vez mais nova-esperancenses

Modalidade que mistura um pouco de tênis, vôlei de praia e o tradicional frescobol faz bem à saúde e melhora os relacionamentos interpessoais

Simony Ornellas Thomazini
Especial para o JN

O Beach Tênis é um esporte que une areia com o Tênis e é jogado de modo único, no qual o objetivo é pontuar o lado dos adversários. É uma prática nova que está há alguns anos no Brasil e já conquistou muitos estados por aqui, incluindo, o Paraná e, especificamente a cidade de Nova Esperança onde já possui 3 locais (comerciais) para a prática o esporte além das quadras particulares em condomínios, chácaras ou residências.

Um pouco da história

A história do Beach teve início em 1987, nas areias de Ravena, uma província na costa nordeste da Itália, uma mistura do tênis tradicional, vôlei de praia e badminton. Regido a nível internacional pela Federação Internacional de Tênis o esporte já alcançou todos os continentes e vem sendo praticado em países como, Itália, Brasil, Chile, Venezuela, Argentina, França, Espanha, Rússia, Estados Unidos, Japão, Portugal, República Tcheca, Bermudas, Países Baixos, Aruba, Austrália e Curaçau.

No Brasil, o esporte chegou em 2008 primeiramente no estado do Rio de Janeiro e rapidamente cresceu para outras cidades litorâneas. O esporte popularizou-se também em cidades não praianas, como Belo Horizonte, Brasília e Araraquara.



Matheus Felipe Miranda, 25 anos, engenheiro mecânico

Entre os locais onde há um maior número de praticantes estão Rio de Janeiro, Fortaleza, Santos, Vitória, Florianópolis, Porto Alegre, Mogi das Cruzes, Guarujá, João Pessoa, Salvador, Campina Grande, Cachoeira de Itapemirim, Novo Hamburgo, Natal, Brasília, Maringá e São Paulo. De acordo com a Federação Internacional de Tênis, o Brasil se tornou nos últimos anos a segunda maior força do mundo neste esporte, ficando atrás apenas da Itália, onde a modalidade foi criada.

Os principais benefícios do Beach Tennis

De acordo com a ITF, existe mais de 500 mil praticantes de Beach Tennis, de diferentes sexos e idade. O sucesso é explicado pela facilidade de aprender o esporte, além da diversão proporcionada mesmo para quem nunca praticou antes. Além disso, é uma excelente opção para quem

deseja melhorar o condicionamento físico e cuidar da saúde.

Possui um alto gasto de energia e calorias, pode ser praticado em locais diversos, pois, embora seja praticado na areia, assim como seu próprio nome diz, pode também ser encontrado em clubes, academias e parques que tenham a modalidade. O Beach Tennis também trabalha o corpo inteiro, pois proporciona exercícios simultâneos, que trabalham todo o corpo de modo que nenhum músculo ou ponto específico do organismo fique de fora. Melhora o desenvolvimento físico e motor e reforça a motivação em continuar a praticar o esporte, pois traz uma revigoração corporal e engaja as pessoas em temas saudáveis como, saúde e alimentação. Produz um aumento na agilidade e movimentações, além da tomada rápida de decisões, uma vez que é necessário ter todo



Bruno Fernandes, 40 anos, vendedor

Fotos: Simony Thomazini



Gabriel Bellini, 35 anos, engenheiro agrônomo

o seu sistema interligado e funcionando em conjunto: mente e corpo.

O local é sempre descontraído fazendo com que a socialização traga conexões proporcionando laços de amizade dentro e fora das quadras, portanto, o esporte é renovador e acolhedor em todos os sentidos.

O que diz o público novaesperancense sobre o esporte

Foram entrevistados 4 homens que praticam o esporte há algum tempo. Na ocasião, eles estavam disputando o Torneio de Cumbuca masculino.

O primeiro entrevistado foi Victor Santini, 36 anos, professor de educação física, treinador de crossfit, casado. Segundo ele, pratica o esporte todo sábado desde novembro de 2022. Sua escolha pelo beach tennis foi pela interação, relacionamento, além de possuir a característica de

cooperação, ressaltando ainda, a interação entre amigos.

O segundo entrevistado foi Gabriel Bellini, 35 anos, engenheiro agrônomo, casado. Gabriel pratica o esporte desde fevereiro deste ano, aos sábados, e de acordo com ele, o beach tennis traz movimentação, interação social, além de proporcionar momentos de lazer, destacou também à acessibilidade do esporte por estar próxima a sua casa.

O terceiro entrevistado foi Bruno Fernandes, 40 anos, vendedor, solteiro e pratica o esporte às terças-feiras e sábado desde outubro de 2022 e, segundo ele, trocou o futebol pelo beach tennis porque acredita trazer melhor condicionamento físico, além do alto gasto calórico, o que traz benefícios para o seu corpo. Disse também que o esporte é mais competitivo e “melhor para jogar”.



Victor Santini, 36 anos, professor de educação física, treinador de crossfit

da sucessão familiar. Disse.

O consultor de empresas Lincoln Ricardo Carrenho da Silva, que atua há cerca de 10 anos no mercado, destacou o projeto “Ao longo desses anos sempre imaginei um projeto onde uma empresa pudesse impulsionar o resultado de seus clientes através de um projeto que levasse gestão e muito justamente essa ideia veio através de uma cooperativa como a Cresol Pioneira.”.

Sobre a Cresol

Com 27 anos de história, mais de 800 mil cooperados e 757 agências de relacionamento em 19 estados, a Cresol é uma das principais instituições financeiras cooperativas do País. Com foco no atendimento personalizado, a Cresol fornece soluções financeiras para pessoas físicas, empresas e empreendimentos rurais.